ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2023
LICITAÇÃO Nº. 00006/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/1993

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
RUA SALOMÃO VELOSO, 49 - CENTRO - CAAPORÃ - PB.
CEP: 58326–000 - E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com - Tel.: (83) 3113–8200.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.865.644/0001–54, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00006/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda especifica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Assinado por 2 pessoas: ZIOMETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Salomão Veloso, 30 - Centro – Caaporã - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

3.1.5. ANEXO V- PROJETOS ARQUITETÔNICO;

3.1.6. ANEXO VI- PROJETO ELÉTRICO;

3.1.7. ANEXO VII- PROJETO HIDROSANITÁRIO;

3.1.8. ANEXO VIII- PROJETO ESTRUTURAL;

3.1.9.ANEXO IX – JUSTIFICATIVA TÉCNICA – EXIGÊNCIA DE ACERVO;

3.1.10.ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

Assinado por 2 pessoas: ZIOMETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

3.2.1.Pelos sites: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato;

Conclusão: 9 (nove) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 9 (nove) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.0000– EXECUTIVO
02.090– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
02090.15.813.1032.1963– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
4.4.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.30.00.00.700– MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.30.00.00.701– MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.36.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA
4.4.90.36.00.00.700– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA
4.4.90.36.00.00.701– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA
4.4.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA
4.4.90.39.00.00.700– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA
4.4.90.39.00.00.701– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA
4.4.90.52.00.00.500– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.700– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.701– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.704– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.705– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretária de Administração, sediado nesta cidade; ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Registro de Fornecedores, ou equivalente na forma da lei, emitido pelo referido órgão, em plena validade:

Assinado por 2 pessoas: JOSETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.tdoc.com.br/verificador/015F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código 015F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Presidenta da Comissão - Zioreth Ribeiro Placido Castro. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R$ 24.187,05. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação. Na hipótese do proponente sagre-se

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

6.8.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CREA.

6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Documentação no ANEXO IX – JUSTIFICATIVA TÉCNICA – EXIGÊNCIA DE ACERVO deste instrumento convocatório.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F89C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F89C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 143

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

Assinado por 7 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página: 334

8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando–se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter–se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.

8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.3.**Documentação especifica:**

8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.3.

8.3.4.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.4.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2.Cronograma físico–financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3. BDI, devidamente assinado pelo responsável técnico, e

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 176

9.2.4.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando–se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico–financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência - , na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

Assinado por 2 pessoas: ZIDNETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pela Presidenta, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

Assinado por 2 pessoas: ZIDRETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que

Assinado por 2 pessoas: ZIOMETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.tribe.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruido.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possivel a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Salomão Veloso, 30 - Centro – Caaporã - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/015F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

15.8.Da garantia do contrato:

15.8.1.No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.

15.8.2.O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

15.8.3.A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

15.8.4.Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato.

15.8.5.Conforme o caso e a critério do ORC, a garantia prestada na fase de habilitação da licitação poderá ser utilizada na composição da garantia do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F93C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F93C-AEC2-3FB5

penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/015F-F98C-AEC2-3FB5 e informe o código 015F-F98C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 182

do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.5.De acordo com a Lei Municipal Nº 738/2018 regulamentado pelo Decreto Nº 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providencias, em seu Art. 6º - inciso VI será descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o município de Caaporã, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

PREFEITURA DE
CAAPORÃ

transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo–o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão–de–obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 05 de Setembro de 2023.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ	OBRA	1	2.418.705,20	2.418.705,20
				TOTAL	2.418.705,20

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ZORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 185

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 326

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ	OBRA	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 18.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____/_____de_____de_____

_____
Responsável

CNPJ

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

PREFEITURA DE CAAPORÃ
CIDADE DE GENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Local e Data.

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 188

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 189

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Caaporã antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Assinado por 2 pessoas: ZIONETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

PREFEITURA DE CAAPORÃ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificar.em/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 191

ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 192

PREFEITURA DE CAAPORÃ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ- PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.06.20 10:58:02 -03'00'

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA
Av. Gov. Flávio R. Coutinho, 500, Sl 601, Jd Oceania
João Pessoa - PB
CEP: 58037-005
Tel: 83 99924-4447
Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior
CPF 068.978.614-05
CREA 160 814 689 - 8

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 193

ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80**	**16,80**
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	**45,92**	**16,50**
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,30	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,66
B-4	13º SALARIO	10,91	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,00	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,89	6,79
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"**	**13,43**	**10,26**
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,51	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,21	3,98
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,22	2,46
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,09**	**3,06**
	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,71	2,77
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL GERAL	**84,24**	**46,62**

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENENTE: Municipio de Caaporã- PB
CONTRATO:
OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 01/2022
DESONERADO: #VALOR!

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)

2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,5% Municipio de Caaporã- PB)

3) O cálculo do BDI se baseia na formula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

B.D.I = 19,21%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no calculo do BDI, neste caso:

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 194

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 195

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENENTE: **Município de Caaporã- PB**
CONTRATO:
OBRA: **CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ**
REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2022**
DESONERADO: **#VALOR!**

COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	**PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM [MEDIANA]**		**M2**	**48**
1.1	IAC BLOCOS E PISOS (CNPJ: 15.170.465/0001-68)	INSUMO	M2	44
1.2	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME (CNPJ 04.376.116/0001-80)	INSUMO	M2	64
1.3	Interblock Artefatos de Cimento S/A (CNPJ: 11.803.338/0001-06)	INSUMO	M2	48
2	**GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUE INFANTIL**		**UN**	**890,01**
2.1	Ebazar.com.br LTDA (CNPJ: 03.007.331/0001-41)	INSUMO	UN	1599.00
2.2	Dia da Criança (CNPJ: 21.963.029/0001-49)	INSUMO	UN	890.01
2.3	Fantasy Play Comércio de Brinquedos Ltda (CNPJ: 07.379.201/0001-90)	INSUMO	UN	989.10
3	**BALANÇO DE 3 LUGARES PARA PARQUINHO INFANTIL DE FERRO E MADEIRA**		**UN**	**1500,00**
3.1	Via S.A. (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UN	1999.00
3.2	Ebazar.com.br LTDA (CNPJ: 03.007.331/0001-41)	INSUMO	UN	1500.00
3.3	Fantasy Play Comércio de Brinquedos Ltda (CNPJ: 07.379.201/0001-90)	INSUMO	UN	1529.10

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 396

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENENTE: **Municipio de Caaporã- PB**
CONTRATO: 0
OBRA: **CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ**
REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2022**
DESONERADO: **#VALOR!**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1	**Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - [Adaptado de ORSE 051]**				**M2**			**371,40**
1.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,29	32,58
1.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,41	20,41
1.3	SINAPI PB	INSUMO	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,014	2945,6	41,24
1.4	SINAPI PB	INSUMO	4512	SARRAFO "2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	3,17	3,17
1.5	SINAPI PB	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	225	225,00
1.6	SINAPI PB	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	2	24,5	49,00
2	**Rufo em placa de concreto l = 0,5 m [ADAPTADO ORSE/291]**				**M**			**49,83**
2.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA): AF_10/2021	M3	0,025	460,19	11,50
2.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES: AF_09/2020	M2	0,5	19,98	9,99
2.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM: AF_12/2015	KG	0,54	12,67	6,85
2.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM: AF_12/2015	KG	0,54	11,01	5,95
2.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM: AF_12/2015	KG	0,54	14,11	7,62
2.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO	KG	0,54	14,46	7,82
3	**RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PROJETO ESPECÍFICO)**				**UN**		**142,24**	
3.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM: AF_07/2016	M2	2,04	23,80	48,55
3.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI: AF_05/2021	M2	1,68	45,48	76,41
3.3	MERCADO	COTAÇÃO	1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM (MEDIANA)	M2	0,36	48	17,28

4	**BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUE INFANTIL**					**UN**	**989,84**	
4.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	20,41	20,41
4.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,620	16,29	26,39
4.3	SINAPI PB	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	45,900	0,54	24,79
4.4	MERCADO	COTAÇÃO	2	GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUE INFANTIL	UN	1,000	890,010	890,01
4.6	SINAPI PB	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,170	90	15,30
4.7	SINAPI PB	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,038	87,04	3,31
4.8	SINAPI PB	INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,110	87,5	9,63
5	**BRINQUEDO - BALANÇO DE TRÊS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL**					**UN**	**1599,83**	
5.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	20,41	20,41
5.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,620	16,29	26,39
5.3	SINAPI PB	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	45,900	0,54	24,79
5.4	MERCADO	COTAÇÃO	3	BALANÇO DE 3 LUGARES PARA PARQUINHO INFANTIL DE FERRO E MADEIRA	UN	1,000	1500,00	1500,00
5.6	SINAPI PB	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,170	90	15,30
5.7	SINAPI PB	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,038	87,04	3,31
5.8	SINAPI PB	INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,110	87,5	9,63
6	**PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16. [ADAPTADO SINAPI 74136/1]**					**M2**	**627,13**	
6.1	SINAPI	INSUMO	4510	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	1	486,25	486,25
6.2	SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	16,29	48,87
6.3	SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	20,41	16,33
6.4	SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	20,28	60,84
6.5	SINAPI	COMPOSIÇÃO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,006	473,39	2,84
7	**GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA [ADAPTADO DE SINAPI 98670]**					**m2**	**289,30**	
7.1	SINAPI PB	INSUMO	10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= "2" CM	M2	1,16	203,77	236,37
7.2	SINAPI PB	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,14	4,11	0,58
7.3	SINAPI PB	INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,62	2,15	18,53

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 198

7.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,188	20,32	24,14
7.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,594	16,29	9,68

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 199

8	**ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO [ADAPTADO DE SINAPI 79482]**					**M3**		**74,14**
8.1	SINAPI PB	INSUMO	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,05	45	47,25
8.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04	106,85	4,27
8.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE ACO	CHP	0,08	217,58	17,41
8.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	16,29	5,21
9	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,00 X 0,60 M - INCLUSIVE SIFÃO, VALVULA AMERICANA E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - [ADAPTADO DE SINAPI 86889]**					**UN**		**481,55**
9.1	SINAPI PB	INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,348533333	35,92	12,52
9.2	SINAPI PB	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,73	2,92
9.3	SINAPI PB	INSUMO	11796	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	0,67	407,54	273,05
9.4	SINAPI PB	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0234	86,57	2,03
9.5	SINAPI PB	INSUMO	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	26,91	53,82
9.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,993333333	20,32	20,18
9.7	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,653333333	16,29	10,64
9.8	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X 1 1/2"SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	18,92	18,92
9.9	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,02	11,02
9.10	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	76,45	76,45
10	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)**					**M2**		**39,93**
10.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	20,41	15,72
10.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,385	16,29	6,27
10.3	SINAPI PB	INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	27	0,65	17,55
10.4	SINAPI PB	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,005	40	0,20
10.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	27	0,007	0,19
11	**BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]**					**UN**		**615,44**
11.1	ORSE	INSUMO	2456	CAMINHÃO GUINDAUTO 6,5 T (M. BENZ - L1620/51 - 143,0 HP)	H	0,25	111,55	27,89

11.2	SINAPI PB	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,5	0,54	8,91
11.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,41	20,41
11.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,29	32,58
5.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,72	129,36	222,53
5.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0,096	446,79	42,89
5.7	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	0,12	450,79	54,09
5.8	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,43	13,90	103,28
5.9	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	0,24	44,07	10,58
5.10	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,66	27,37	18,06
5.11	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	2,42	12,05	29,16
5.12	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,42	2,42	5,86
5.13	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,42	11,93	28,87
5.14	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,096	64,44	6,19
5.15	ORSE	COMPOSIÇÃO	2509	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,12	8,29	0,99
5.16	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	0,66	4,77	3,15
12	**BARRA DE APOIO P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (0,80 M) (ADAPTADO DE ORSE 8492)**				**UN**		**193,01**	
12.1	SINAPI PB	INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	M3	1	186,89	186,89
12.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,41	6,12

Município de Caaporã - PB

CONSTRUÇÃO PRAÇA DO CURRAL DE CAAPORÃ

SINAPI PB - 01/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.0	[illegible]												
1.0	ETAPA ÚNICA												
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018											16203,5	M2
1.1.1.1			1	16203,5						16203,5	16203,5		
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_04/2016											6	M2
1.1.2.1			1	2		3,0				6	6		
1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016											6	M2
1.1.3.1			1	2		3,0				6	6		
1.1.4	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - [illegible]											6	M2
1.1.4.1			1	2		3				6	6		
2.0	[illegible]												
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018											70	M
2.1.1.1			1	70						70	70		
2.2	MOVIMENTO DE TERRA - [illegible]												
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021											[illegible]	M3
2.2.1.1	[illegible]		14	0,70		0,80		1,50		[illegible]	[illegible]		
2.2.1.2	[illegible]		21	0,7		0,8		1,50		0,756	[illegible]		
2.2.1.3	[illegible]		4	1		1		1,50		1,50	6,0		
2.2.1.4	[illegible]		1	0,80		0,11		[illegible]		[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 203

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 202

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID.
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).										[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		4	1	1				1	4		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017										[illegible]	M3
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		4	1	1	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
2.2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017										[illegible]	M3
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
2.2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	[illegible]									[illegible]	M3
[illegible]	[illegible]		[illegible]	1	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
2.3	FUNDAÇÃO - BDR											
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE [illegible] CM (ESPESSURA [illegible] CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_[illegible]			Altura	Comprimento						[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
2.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017										[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		

ITEM	SERVIÇO		QTD							PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID
3.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017											113,11	M2
3.1.8.1	viga baldrame		1	113,11						113,11	113,11		
3.1.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021											8,7	M3
3.1.9.1	pilares		1	2,[illegible]						2,[illegible]	2,[illegible]		
3.1.9.2	viga baldrame		1	6,41						6,41	6,41		
3.1.10	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021											1,80	M3
3.1.10.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
3.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM [illegible]											11,21	M3
3.1.11.1	[illegible]		1	[illegible]						11,21	11,21		
3.1.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018			perímetro		comprimento						85,1	M2
3.1.12.1	[illegible]		1	3,[illegible]		[illegible]				85,1	85,1		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 203

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	QTD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UNID.
2.4	SUPERESTRUTURA - [illegible]												
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES											[illegible]	M2
2.4.1.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.1.2	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES											[illegible]	M2
2.4.2.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.2.2	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES											[illegible]	M2
2.4.3.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.4.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.4.2	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.5.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.5.2	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.6.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.6.2	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.6.3	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.7.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.7.2	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.7.3	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.7.4	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.8.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.9.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.4.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE [illegible] MM - MONTAGEM											[illegible]	KG
2.4.10.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 204

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 205

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD	C1	C2	C3	C4	C5	C6	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID
[illegible]	CONCRETAGEM ... [illegible]											15,08	M3
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	LANÇAMENTO ... [illegible]											15,10	M3
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA ... [illegible]											356	M2
[illegible]			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	VERGA MOLDADA IN LOCO ... [illegible]											16	M
[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS ... [illegible]											31,1	M
[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA ... [illegible]											31,1	M
[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	T1	T2	T3	T4	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID
2.1	COBERTURA - [illegible]												
2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019											218	M2
2.1.1.1			1	12		6				[illegible]	[illegible]		
2.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSI											218	M2
2.1.2.1			1	12		6				[illegible]	[illegible]		
2.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018			larg.		[illegible]						22,41	M2
2.1.3.1	[illegible]		1	22,41		[illegible]				[illegible]	22,41		
2.1.4	Rufo em chapa de concreto [illegible]											44,41	M
2.1.4.1			1	44,41						44,41	44,41		
2.1.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											218	M2
2.1.5.1			1	12		6				[illegible]	[illegible]		
2.1.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=3CM			larg.		[illegible]						22,41	M2
2.1.6.1	[illegible]		1	22,41		[illegible]				[illegible]	22,41		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 206

ITEM	SERVIÇO	QTD	DADOS						MEDIÇÃO			UNID.
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
2.6	PAREDES E PAINÉIS											
2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO [illegible])										889,0	M²
	Salas:											
2.6.1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.6.1.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.6.1.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.6.1.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.6.1.10	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 207

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	Y1	Y2	X1	X2	Z1	Z2	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	UNID.
2.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES											
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO [illegible]										516,70	M2
2.7.1.1	[illegible]	2	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS										978,1	M2
2.7.2.1	[illegible]	1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014										[illegible]	M2
2.7.3.1	[illegible]	[illegible]	2,8		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO										[illegible]	M2
2.7.4.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.7.4.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_06/2014										[illegible]	M2
2.7.5.1	[illegible]	1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS										[illegible]	M2
2.7.6.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.8	PISOS											
2.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014										325,4	M2
2.8.1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.8.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014										380	M
2.8.2.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	380		
2.8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014										325,4	M2
2.8.3.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
2.8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016										[illegible]	M3
2.8.4.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 208

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 209

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	C	L	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	SOMA	UNID
2.9	FORRO E PINTURA TETO									
2.9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P								218	M2
2.9.1.1	218		1	12		8	12	218		
2.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014								218	M2
2.9.2.1	[illegible]		1	218			218	218		
2.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								218	M2
2.9.3.1	[illegible]		1	218			218	218		
2.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								218	M2
2.9.4.1	[illegible]		1	218			218	218		
2.10	ESQUADRIAS									
2.10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								4,8	M2
2.10.1.1	J		2	2		2,4	2,4	4,8		
2.10.2	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 19, [illegible]								7,4	M2
2.10.2.1	[illegible]		2	3		2,2	3,7	7,4		
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - [illegible]									
2.11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								192,7	M
2.11.1.1	ver projeto		1	192,7			192,7	192,7		
2.11.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								136,11	M
2.11.2.1	ver projeto		1	136,11			136,11	136,11		
2.11.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								52,52	M
2.11.3.1	ver projeto		1	52,52			52,52	52,52		
2.11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								471,1	M
2.11.4.1	ver projeto		1	471,1			471,1	471,1		
2.11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								776,2	M
2.11.5.1	ver projeto		1	776,2			776,2	776,2		
2.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								1203,8	M
2.11.6.1	ver projeto		1	1203,8			1203,8	1203,8		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UND
2.11.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											73	UN
2.11.7.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											14	UN
2.11.8.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P											1	UN
2.11.9.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.10	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO B											1	UN
2.11.10.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.11	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES [illegible] CM											2	UN
2.11.11.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.12	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE [illegible] KA											[illegible]	UN
2.11.12.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.13	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA											12	UN
2.11.13.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											[illegible]	UN
2.11.14.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											12	UN
2.11.15.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											12	UN
2.11.16.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											12	UN
2.11.17.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											9	UN
2.11.18.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
2.11.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											[illegible]	UN
2.11.19.1	vide projeto		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 200

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	C1	C2	P1	T1	L1	L2	PARCIAL	TOTAL	QUANT.	UNID.
2.11.26	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											12	UN
2.11.26.1	VER PROJETO		1	12						12	12		
2.11.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											12	UN
2.11.27.1	VER PROJETO		1	12						12	12		
2.11.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.											1	UN
2.11.28.1	VER PROJETO		1	1						1	1		
2.11.29	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P											24	UN
2.11.29.1	VER PROJETO		1	24						24	24		
2.11.30	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 32 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020											12	UN
2.11.30.1	VER PROJETO		1	12						12	12		
2.11.31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 400 DAN.											1	UN
2.11.31.1	VER PROJETO		1	1						1	1		
2.11.32	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO											1	UN
2.11.32.1	VER PROJETO		1	1						1	1		
2.11.33	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20											9	UN
2.11.33.1	VER PROJETO		1	9						9	9		
2.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - REDE												
2.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS											28,11	M
2.12.1.1	VER PROJETO		1	28,11						28,11	28,11		
2.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.											360,84	M
2.12.2.1	VER PROJETO		1	360,84						360,84	360,84		
2.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015											19,03	M
2.12.3.1	VER PROJETO		1	19,03						19,03	19,03		
2.12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015											1	M
2.12.4.1	VER PROJETO		1	1						1	1		
2.12.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021											1	UN
2.12.5.1	VER PROJETO		1	1						1	1		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 213

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SOMA	UNID
2.12.6	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, BICA [illegible] PARA COZINHA, COM [illegible], PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" [illegible]											12	UN
2.12.6.1	[illegible]		1	12						12	12		
2.12.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021											1	UN
2.12.7.1	[illegible]		1	1						1	1		
2.12.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO											12	UN
2.12.8.1	[illegible]		1	12						12	12		
2.12.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]											1	UN
2.12.9.1	[illegible]		1	1						1	1		
2.12.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO											1	UN
2.12.10.1	[illegible]		1	1						1	1		
2.12.11	HIDRÔMETRO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016											12	UN
2.12.11.1	[illegible]		1	12						12	12		
2.12.12	[illegible] DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO [illegible]											1	UN
2.12.12.1	[illegible]		1	1						1	1		
2.12.13	[illegible] DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO											1	UN
2.12.13.1	[illegible]		1	1						1	1		
2.12.14	CAIXA DE [illegible] AÇO INOXIDÁVEL [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]											12	UN
2.12.14.1	[illegible]		1	12						12	12		
2.12.15	[illegible] DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO											2	UN
2.12.15.1	[illegible]		1	2						2	2		
2.12.16	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA (ADAPTADO DE SINAPI 98670)											12,96	m2
2.12.16.1	[illegible]		12	1,8		0,6				1,08	12,96		
2.12.17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021											1	UN
2.12.17.1	[illegible]		1	1						1	1		
2.13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**												
2.13.1	[illegible] DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA [illegible]											20,81	M
2.13.1.1			1	20,81						20,81	20,81		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 212

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 213

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MULT.	C1	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID.
2.11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA [illegible]						122,21	M
2.11.2.1			1	122,21	122,21	122,21		
2.11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS [illegible]						49,71	M
2.11.3.1			1	49,71	49,71	49,71		
2.11.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014						11	UN
2.11.4.1			1	11	11	11		
2.11.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020						3	UN
2.11.5.1			1	3	3	3		
2.11.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020						4	UN
2.11.6.1			1	4	4	4		
2.11.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 15,3 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020						1	UN
2.11.7.1			1	1	1	1		
2.11.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3845,4 L (PARA 11 CONTRIBUINTES). AF_12/2020						1	UN
2.11.8.1			1	1	1	1		
3.0	PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL							
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA						180	UN
3.1.1.1			1	180	180	180		
3.2	PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIA							
3.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015						7240,6	M2
3.2.1.1			1	7240,6	7240,6	7240,6		
3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS						420,7	M
3.2.2.1			1	420,7	420,7	420,7		
3.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016						1158,4	M
3.2.3.1			1	1158,4	1158,4	1158,4		
3.2.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021						2075,1	M
3.2.4.1	[illegible]		1	2075,1	2075,1	2075,1		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 234

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO		MEDIDAS						PARCIAL	TOTAL	GERAL	UND
1.2.5	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, [illegible] COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 7,0 MM (INCLUSO POLIÇÃO)											[illegible]	M2
1.2.5.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016											[illegible]	M2
1.2.6.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.7	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021											[illegible]	M2
1.2.7.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016											[illegible]	M2
1.2.8.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021											[illegible]	M2
1.2.9.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018											2775,57	M2
1.2.10.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.11	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PROJETO ESPECÍFICO)											[illegible]	UN
1.2.11.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.2.12	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, [illegible] (ADAPTADO DE SINE-BRASIL)											[illegible]	UN
1.2.12.1			1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3	EQUIPAMENTOS												
1.3.1	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUE INFANTIL											[illegible]	UN
1.3.1.1			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3.2	BRINQUEDO - BALANÇO DE TRÊS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL											[illegible]	UN
1.3.2.1			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3.3	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI											[illegible]	UN
1.3.3.1			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3.4	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA											[illegible]	UN
1.3.4.1			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3.5	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA											[illegible]	UN
1.3.5.1			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3.6	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /											[illegible]	UN
1.3.6.1			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.3.7	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /											[illegible]	UN

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 215

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	[illegible]	UNID.
[illegible]			1	1						1	1		
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - [illegible]												
3.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA [illegible], PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015											[illegible]	M
3.4.1.1	[illegible]		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
3.4.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE [illegible] E DISJUNTOR [illegible] (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_[illegible]_P											1	UN
3.4.2.1	[illegible]		1	1						1	1		
3.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO [illegible], EXTENSÃO DE [illegible] M, RESISTÊNCIA DE [illegible], TIPO											11	UN
3.4.3.1	[illegible]		1	11						11	11		
3.4.4	DISJUNTOR [illegible] TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]											1	UN
3.4.4.1	[illegible]		1	1						1	1		
3.4.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]											[illegible]	UN
3.4.5.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
3.4.6	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE [illegible], CORRENTE MÁXIMA DE [illegible]											2	UN
3.4.6.1	[illegible]		1	2						2	2		
3.4.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]											20	UN
3.4.7.1	[illegible]		1	20						20	20		
3.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA [illegible], PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]											[illegible]	M
3.4.8.1	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
4	QUADRAS DE AREIA (2x)												
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	[illegible] blocos de fundação; Distância entre pilares = [illegible]										[illegible]	M3
4.1.1.1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
4.1.1.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
4.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M [illegible]											[illegible]	M2
4.1.2.1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.2.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible]	[illegible]										[illegible]	KG
4.1.3.1	[illegible]		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
4.1.4	CONCRETO FCK = [illegible] MPA, TRAÇO [illegible] (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM [illegible]											[illegible]	M3
4.1.4.1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015											[illegible]	M3
4.1.5.1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
4.1.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO [illegible]) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO [illegible]											[illegible]	M2
4.1.6.1	[illegible]		2	[illegible]		1				[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 216

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	VEZ	C		L		H		PARCIAL	TOTAL	QUANT.	UNID.
4.1.7	[illegible] PARA QUADRA DE [illegible] COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO [illegible]											7	UN
[illegible]	[illegible]		1							1	1		
4.1.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA [illegible] ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA											2,88	M3
[illegible]	[illegible]		2	18		0,1		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
4.1.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL [illegible] ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 [illegible]											[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		2	18		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM [illegible]											[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		2	18		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES [illegible] DE FACHADA [illegible] ESPESSURA DE 25 MM [illegible]											[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		2	18		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016											[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		2	18		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA [illegible]											[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		2	18		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
4.1.14	AREIA MÉDIA [illegible] (POSTO JAZIDA/FORNECEDOR [illegible] SEM TRANSPORTE)											[illegible]	M3
[illegible]	[illegible]		2	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.0	[illegible]												
5.1	INFRAESTRUTURA												
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	[illegible]										[illegible]	M3
5.1.1.1	VR1		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.2	VR2		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.3	VR3		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.4	VR4		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.5	VR5		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.6	VR6		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.7	VR7		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.1.8	VR8		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	[illegible]										[illegible]	M3
5.1.2.1	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.2	[illegible]		2	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.3	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.4	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.5	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.6	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.7	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.8	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.9	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.10	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.11	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.12	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.13	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.14	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.2.15	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020											[illegible]	M2
5.1.3.1	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 217

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.							RESULTADO		UNID.
[illegible]	[illegible]		[illegible]							[illegible]		
[illegible]	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	Lastro com espessura de 5 cm									[illegible]	M3
[illegible]	[illegible]		[illegible]							[illegible]		
[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme Quadro Relação de Aço									[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]							[illegible]		
[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM	Conforme Quadro Relação de Aço									[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]							[illegible]		
[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE [illegible] MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme Quadro Relação de Aço									[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]							[illegible]		

ITEM	SERVIÇO	[illegible]	[illegible]	BARRAS						RESULTADO			UND.
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
[illegible]	[illegible]		1	2.8						2.8	2.8		
[illegible]	[illegible]		1	10.9						10.9	10.9		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
5.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme Quadro Resumo do Aço										17	KG
[illegible]	[illegible]		1	5.8						5.8	5.8		
[illegible]	[illegible]		1	5.4						5.4	5.4		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	5.4						5.4	5.4		
5.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS [illegible]	Encargos dos Pilares e vigas baldrames Conforme Quadro Resumo do Aço										[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
5.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, [illegible]	[illegible]										[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
5.1.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK [illegible] MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	Vide quantitativos em projeto										[illegible]	M3
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		

Item	Serviço	Descrição	Qtd	Dim. 1	Dim. 2	Parcial	Total	Quant.	Unid.
[illegible]	[illegible]		1	3,2		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	8,14		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	6,25		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	7,06		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	3,3		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	6,25		[illegible]	[illegible]		
5.1.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM.	[illegible]						[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		1	3,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	8,3	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	8,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	7,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	3,5	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	13,6	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	13,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
5.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	[illegible]						17,67	M3
[illegible]	[illegible]		1	2,04		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	13,43		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	1,6		[illegible]	[illegible]		
5.2	SUPERESTRUTURA								
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	Vide quantitativos em projeto						225,16	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA	Vide quantitativos em projeto						225,15	M2
[illegible]	V1		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V2		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V3		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V4		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V5		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V6		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V7		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V8		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V9		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V10		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V11		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V12		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V13		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V14		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V15		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
5.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 UTILIZAÇÕES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA	Vide quantitativos em projeto						[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	Vide quantitativos em projeto						[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Conforme Quadro Relação do Aço						[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V1		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V2		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V3		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V4		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V5		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	V6		1	[illegible]		[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 219

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 220

Item	Armação	Descrição	Qtd	Comprimento	Peso unitário	Peso total	Geral	Und
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	Conforme Quadro Relação do Aço					1,7	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	Conforme Quadro Relação do Aço					[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Conforme Quadro Relação do Aço					[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	Conforme Quadro Relação do Aço					112	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.4.10	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	Conforme Quadro Relação do Aço					15,4	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.4.11	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	Conforme Quadro Relação do Aço					[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.4.12	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Conforme Quadro Relação do Aço					[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.4.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-	Conforme Quadro Relação do Aço					[illegible]	KG
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDAS					PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID
5.2.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-	Conforme Quadro Relação do Aço									[illegible]	KG
5.2.14.1	SAPATA [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-	Conforme Quadro Relação do Aço									[illegible]	KG
5.2.15.1	SAPATA [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-	Conforme Quadro Relação do Aço									[illegible]	KG
5.2.16.1	SAPATA [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-	Conforme Quadro Relação do Aço									3,2	KG
5.2.17.1	SAPATA [illegible]		1	3,2					3,2	3,2		
5.2.18	CONCRETO FCK = [illegible] MPA, TRAÇO [illegible] (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO [illegible]	Conforme Quadro Relação do Aço									[illegible]	M3
5.2.18.1	[illegible]		3	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.2	[illegible]		4	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.3	[illegible]		6	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.4	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.5	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.6	V1		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.7	V2		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.8	V3		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.9	V4		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.10	V5		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.11	V6		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.12	V7		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.13	V8		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.14	V9		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.15	V10		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.16	V11		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.17	V12		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.18	V13		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.19	V14		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.20	V15		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.21	LAJE [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.18.22	Escada [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE CAÇAMBA DO [illegible] EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M². LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	Idem Item 5.2.18									[illegible]	M3
5.2.19.1	[illegible]		3	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.2	[illegible]		4	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.3	[illegible]		6	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.4	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.5	[illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.6	V1		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.7	V2		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.8	V3		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.9	V4		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.10	V5		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.11	V6		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.12	V7		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.13	V8		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.14	V9		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.15	V10		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.16	V11		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.17	V12		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.18	V13		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.19	V14		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.20	V15		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.21	LAJE [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.2.19.22	Escada [illegible]		1	[illegible]					[illegible]	[illegible]		
5.3	PAREDES E PAINÉIS											

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 231

ITEM	SERVIÇO	LOCAL	QTD	DIMENSÕES			PARCIAL	TOTAL	QUANT.	UND.
5.3.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**								[illegible]	M²
[illegible]	**FACHADA FRONTAL**									
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	**FACHADA POSTERIOR**									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Parede	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	**FACHADA LATERAL DIREITA**									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Parede	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	**FACHADA LATERAL ESQUERDA**									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Parede	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	**ALVENARIAS INTERNAS**									
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
5.3.4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**								[illegible]	M²
[illegible]	**FACHADA POSTERIOR**									
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	**FACHADA LATERAL ESQUERDA**									
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	**FACHADA LATERAL DIREITA**									
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
5.3.5	**VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**								8	M
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
5.3.6	**VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**								8	M
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 222

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	QTD	MEDIDAS						PARCIAL	[illegible]	TOTAL	UND
[illegible]	[illegible]		1	1,8						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		1	1,8						[illegible]	[illegible]		
3.4.?	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016											[illegible]	M
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1	1,8						[illegible]	1,8		
[illegible]	[illegible]		1	1,8						[illegible]	1,8		
3.4	COBERTURA												
3.4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.											[illegible]	UN
[illegible]	Tesoura		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
3.4.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO											[illegible]	UN
[illegible]	Tesoura [illegible]		[illegible]							1	2		
[illegible]	Tesoura [illegible]		[illegible]							1	2		
[illegible]	Tesoura [illegible]		[illegible]							1	2		
3.4.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											281,11	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
3.4.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.											281,11	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
3.4.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.											133,06	M2
[illegible]	WC PNE 1		[illegible]	[illegible]		2				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE 2		[illegible]	[illegible]		2				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC MASC 1		[illegible]	[illegible]		2				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC MASC 2		[illegible]	[illegible]		2				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC FEM 1		[illegible]	[illegible]		2				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC FEM 2		[illegible]	[illegible]		2				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Camarim 01	Medidas em CAD	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE - CAMARIM 01		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Depósito		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Camarim 02	Medidas em CAD	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE - CAMARIM 02		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
3.5	ESQUADRIAS												
3.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, [illegible], ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM											11	UN
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
[illegible]	[illegible]	P01 [illegible]	1							1	1		
3.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.											[illegible]	M2
[illegible]	Janela do Camarim		1	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Janela do WC PNE		1	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 223

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	QUANT.	UNID.
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
3.6.1	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Vide projeto							10	UN
3.6.1.1	WC PNE 1	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.2	WC PNE 2	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.3	WC MASC 1	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.4	WC MASC 2	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.5	WC FEM 1	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.6	WC FEM 2	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.7	CAMARIM 01	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.8	WC PNE - CAMARIM 01	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.9	CAMARIM 02	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.1.10	WC PNE - CAMARIM 02	[illegible]	1	1			1	1		
3.6.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO	Vide projeto							20	UN
3.6.2.1	WC PNE 1	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.2	WC PNE 2	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.3	WC MASC 1	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.4	WC MASC 2	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.5	WC FEM 1	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.6	WC FEM 2	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.7	CAMARIM 01	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.8	WC PNE - CAMARIM 01	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.9	CAMARIM 02	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.2.10	WC PNE - CAMARIM 02	[illegible]	1	1			2	2		
3.6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	Vide projeto							10	UN
3.6.3.1	WC PNE 1		1				1	1		
3.6.3.2	WC PNE 2		1				1	1		
3.6.3.3	WC MASC 1		1				1	1		
3.6.3.4	WC MASC 2		1				1	1		
3.6.3.5	WC FEM 1		1				1	1		
3.6.3.6	WC FEM 2		1				1	1		
3.6.3.7	CAMARIM 01		1				1	1		
3.6.3.8	WC PNE - CAMARIM 01		1				1	1		
3.6.3.9	CAMARIM 02		1				1	1		
3.6.3.10	WC PNE - CAMARIM 02		1				1	1		
3.6.4	[illegible] CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO [illegible]								6	UN
3.6.4.1	WC PNE 1		1				1	1		
3.6.4.2	WC PNE 2		1				1	1		
3.6.4.3	WC MASC 1		1				1	1		
3.6.4.4	WC MASC 2		1				1	1		
3.6.4.5	WC FEM 1		1				1	1		
3.6.4.6	WC FEM 2		1				1	1		
3.6.5	[illegible] LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E [illegible]								2	UN
3.6.5.1	WC PNE - CAMARIM 01		1				1	1		
3.6.5.2	WC PNE - CAMARIM 02		1				1	1		
3.6.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - INCLUSO SIFÃO, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (ADAPTADO DE [illegible]								2	UN
3.6.6.1	Camarim 1		1				1	1		
3.6.6.2	Camarim 2		1				1	1		
3.6.7	BARRA DE APOIO P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (0,80 M) (ADAPTADO DE ORSE 8491)	2 barras por banheiro							12	UN
3.6.7.1	WC PNE (Camarim 1)		1	[illegible]			2	2		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 224

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 225

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UNID
1.6.7.7	WC PNE 1 (Camarim 3)			2,70	4	4		
1.6.7.8	WC PNE 1			2,70	2	2		
1.6.7.9	WC PNE 2			2,70	2	2		
1.6.8	[illegible] CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [illegible]	Vide projeto					4	UN
1.6.8.1	WC PNE (Camarim 1)		1		1	1		
1.6.8.2	WC PNE (Camarim 2)		1		1	1		
1.6.8.3	WC PNE 1		1		1	1		
1.6.8.4	WC PNE 2		1		1	1		
1.6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto					4	UN
1.6.9.1	WC Masculino 1		1		1	1		
1.6.9.2	WC Masculino 2		1		1	1		
1.6.9.3	WC Feminino 1		1		1	1		
1.6.9.4	WC Feminino 2		1		1	1		
1.6.10	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA [illegible]	Vide projeto					2	UN
1.6.10.1	WC PNE (Camarim 1)		1		1	1		
1.6.10.2	WC PNE (Camarim 2)		1		1	1		
1.6.11	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO.						8	UN
1.6.11.1	WC PNE 1		1		1	1		
1.6.11.2	WC PNE 2		1		1	1		
1.6.11.3	WC MASC. 1		1		1	1		
1.6.11.4	WC MASC. 2		1		1	1		
1.6.11.5	WC FEM. 1		1		1	1		
1.6.11.6	WC FEM. 2		1		1	1		
1.6.11.7	WC PNE - CAMARIM 01		1		1	1		
1.6.11.8	WC PNE - CAMARIM 02		1		1	1		
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.7.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Vide projeto					8	UN
1.7.1.1	Camarim 1		1		1	1		
1.7.1.2	Camarim 2		1		1	1		
1.7.1.3	WC PNE 1		1		1	1		
1.7.1.4	WC PNE 2		1		1	1		
1.7.1.5	WC MASCULINO 1		1		1	1		
1.7.1.6	WC MASCULINO 2		1		1	1		
1.7.1.7	WC FEMININO 1		1		1	1		
1.7.1.8	WC FEMININO 2		1		1	1		
1.7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E [illegible]	Vide projeto					25	UN
1.7.2.1	Camarim 1		4		1	4		
1.7.2.2	Camarim 2		4		1	4		
1.7.2.3	WC PNE 1 (Camarim 1)		1		1	1		
1.7.2.4	WC PNE 2 (Camarim 2)		1		1	1		
1.7.2.5	Bastidor		3		1	3		
1.7.2.6	Palco		12		1	12		
1.7.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Vide projeto					7	UN
1.7.3.1	[illegible]		1		1	1		
1.7.3.2	WC PNE 1		1		1	1		
1.7.3.3	WC PNE 2		1		1	1		
1.7.3.4	WC Masculino 1		1		1	1		
1.7.3.5	WC Masculino 2		1		1	1		
1.7.3.6	WC Feminino 1		1		1	1		
1.7.3.7	WC Feminino 2		1		1	1		
1.7.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E [illegible]	Vide projeto					6	UN
1.7.4.1	Camarim 1		3		1	1		

ITEM	SERVIÇO	[illegible]	VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UND
1.7.4.6	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Vide projeto										1	UN
1.7.5.1	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 2 MÓDULOS 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Vide projeto										45	UN
1.7.6.1	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.2	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.3	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.4	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.5	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.6	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.7	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.8	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.9	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.6.10	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Vide projeto										1	UN
1.7.7.1	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.7.2	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto										11	UN
1.7.8.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.7.8.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.7.8.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.7.8.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.7.8.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.7.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Vide projeto										1	UN
1.7.9.1	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.7.9.2	[illegible]		[illegible]							[illegible]	[illegible]		
1.8	**PISOS**												
1.8.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021											0,78	M3
1.8.1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.2	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.3	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.5	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.6	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.7	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.8	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.9	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.10	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.1.11	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
1.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO											155,97	M2
1.8.2.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.8.2.2	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.3	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
1.8.2.5	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.6	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.7	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.8	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.9	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.10	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
1.8.2.11	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 226

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	QTD	MEDIDAS	SUBTOTAL	TOTAL	UNID
5.8.8	[illegible] ... FORRO ... AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 3 M2 E ...					[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]	Medida em ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Medida em ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
5.8.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ...					[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
5.9	REVESTIMENTOS						
5.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ...					[illegible]	M2
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	FACHADA POSTERIOR						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	FACHADA LATERAL DIREITA						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	FACHADA LATERAL ESQUERDA						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	INTERIOR DO PALCO						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE 1		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE 2		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC MASC. 01		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC MASC. 02		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC FEMIN.		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC FEMIN.		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE (CAMARIM 01)		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	WC PNE (CAMARIM 02)		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	CAMARIM 01		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	DEPÓSITO		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	CAMARIM 02		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 227

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 228

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIÇÃO	UNID
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS			[illegible]	M2
[illegible]	FACHADA FRONTAL		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	FACHADA POSTERIOR		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	FACHADA LATERAL DIREITA		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	FACHADA LATERAL ESQUERDA		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	INTERIOR DO PALCO		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC PNE 1		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC PNE 2		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC MASC 01		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC MASC 02		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC FEM 01		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC FEM 02		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC PNE (CAMARIM 01)		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC PNE (CAMARIM 02)		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	CAMARIM 01		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	DEPÓSITO		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	CAMARIM 02		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Cobogó		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014			[illegible]	M2
[illegible]	WC PNE 1		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC PNE 2		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC MASC 01		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC MASC 02		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC FEM 01		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC FEM 02		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	WC PNE (CAMARIM 01)		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Desconto de Portas		[illegible]	[illegible]	

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 229

ITEM	SERVIÇO	MEMÓRIA		30	38	45	78	21	22	PARCIAL	TOTAL	GERAL	UND
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		1,44				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Desconto de Porta		[illegible]	[illegible]		[illegible]				1,82	[illegible]		
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	BRANCO PARA BANCADA TIPO AMERICANA (ADAPTADO DE SINAPI)											2,56	m2
[illegible]	Bancada [illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				1,28	1,28		
[illegible]	Bancada [illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				1,28	1,28		
[illegible]	PINTURAS												
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	[illegible]										[illegible]	M2
[illegible]	FACHADA FRONTAL												
[illegible]	FACHADA POSTERIOR												
[illegible]	FACHADA LATERAL DIREITA												
[illegible]	FACHADA LATERAL ESQUERDA												
[illegible]	INTERIOR DO PALCO												
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PAREDES EXTERNAS E FACE INTERNA DO PALCO										[illegible]	M2
[illegible]	FACHADA FRONTAL												
[illegible]	FACHADA POSTERIOR												
[illegible]	FACHADA LATERAL DIREITA												
[illegible]	FACHADA LATERAL ESQUERDA												
[illegible]	INTERIOR DO PALCO												
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PAREDES INTERNAS										[illegible]	M2
[illegible]	Camarim 01		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Depósito		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Camarim 02		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	PAREDES EXTERNAS										[illegible]	M2
[illegible]	FACHADA FRONTAL												
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	Desconto de Janela		[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]		

PROJETO: [illegible] - Eng° Civil CREA [illegible] - Tel: [illegible]

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 230

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNID.
[illegible]	FACHADA POSTERIOR			
[illegible]	FACHADA LATERAL DIREITA			
[illegible]	FACHADA LATERAL ESQUERDA			
[illegible]	INTERIOR DO PALCO			
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PAREDES INTERNAS	[illegible]	M2
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		[illegible]	M2
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		[illegible]	M2
[illegible]	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		[illegible]	M2

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]											[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]											[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]					[illegible]	[illegible]		

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 233

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENENTE: Município de Caaporã- PB
OBJETO: CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ — Encargos: 84,24%
SINAPI PB - 01/2022 — B.D.I. Serviços: 19,21%
DESONERADO: NÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
		0.0	CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ				[illegible]
		1.0	ETAPA GERAL				19.236,48
		1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.236,48
SINAPI PB	98525	1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	16.392,50	0,35	5.737,38
SINAPI PB	93208	1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,00	981,27	4.906,35
SINAPI PB	93206	1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	5,00	1.187,25	5.936,25
COMPOSIÇÃO	1	1.1.4	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - [Adaptado do ORSE 051]	M2	6,00	442,75	2.656,50
		2.0	BOXES				487.209,44
		2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.191,60
	99059	2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	59,88	4.191,60
		2.2	MOVIMENTO DE TERRA - BOX				11.924,73
SINAPI PB	93358	2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	41,91	76,82	3.219,53
SINAPI PB	101616	2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	44,25	5,65	250,01
SINAPI PB	96616	2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,22	590,77	1.311,51
SINAPI PB	96995	2.2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	34,90	46,58	1.625,64
SINAPI PB	94319	2.2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	68,04	81,10	5.518,04
		2.3	FUNDAÇÃO - BOX				57.369,68
SINAPI PB	103334	2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	M2	32,40	132,44	4.291,06
SINAPI PB	96543	2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	155,60	21,40	3.329,84
SINAPI PB	96544	2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	178,40	20,36	3.632,22
SINAPI PB	96545	2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	261,20	19,20	5.015,04
	96546	2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	152,70	17,24	2.632,55
PB	96547	2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,50	14,60	357,70
SINAPI PB	96541	2.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	72,25	198,53	14.343,79
SINAPI PB	96542	2.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	111,15	92,02	10.228,02

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	94972	2.3.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	8,20	457,54	3.751,83
SINAPI PB	94971	2.3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,01	443,38	3.108,09
[illegible]	92873	2.3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	15,21	198,45	3.018,42
[illegible]	98562	2.3.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	89,10	41,09	3.661,12

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
		2.4	SUPERESTRUTURA - BOX				85.362,33
SINAPI PB	92443	2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	146,96	37,86	5.562,44
SINAPI PB	92480	2.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,85	56,40	6.872,34
SINAPI PB	92534	2.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,99	22,23	199,85
SINAPI PB	92761	2.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	269,70	17,63	4.754,81
[illegible]	92778	2.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	365,00	17,15	6.259,75
SINAPI PB	92779	2.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120,20	14,47	1.739,29
SINAPI PB	92759	2.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	267,10	18,66	4.984,09
SINAPI PB	92768	2.4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,40	17,35	232,49
SINAPI PB	92770	2.4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,10	16,82	640,84
SINAPI PB	92771	2.4.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,60	15,34	484,74
SINAPI PB	94972	2.4.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,18	457,54	6.945,46
[illegible]	92873	2.4.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ALABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	15,18	198,45	3.012,47
[illegible]	101964	2.4.13	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	216,00	181,83	39.275,28
SINAPI PB	93193	2.4.14	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,00	53,78	1.936,08
SINAPI PB	93183	2.4.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,20	66,73	1.281,22
SINAPI PB	93195	2.4.16	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	19,20	61,52	1.181,18
		2.5	COBERTURA - BOX				33.731,80
SINAPI PB	94207	2.5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	216,00	71,93	15.536,88
SINAPI PB	100381	2.5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	216,00	26,48	5.719,68

	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	98546	2.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	22,41	117,41	2.631,16
COMPOSIÇÃO	2	2.5.4	Rufo em placa de concreto l = 0,5 m [ADAPTADO ORSE/291]	M	84,45	59,40	5.016,33
SINAPI PB	92544	2.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	216,00	18,43	3.980,88
SINAPI PB	98571	2.5.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_06/2018	M2	22,41	37,79	846,87
		2.6	**PAREDES E PAINÉIS**				**23.293,06**
COMPOSIÇÃO	10	2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)	M2	489,35	47,60	23.293,06
		2.7	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**66.058,90**
[illegible]	87878	2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	978,70	4,29	4.198,62
SINAPI PB	87543	2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	978,70	25,70	25.152,59
SINAPI PB	87273	2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	15,12	76,80	1.161,22
SINAPI PB	88485	2.7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	963,58	2,88	2.775,11
SINAPI PB	96130	2.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	963,58	19,79	19.069,25
SINAPI PB	88489	2.7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	963,58	14,22	13.702,11
		2.8	**PISOS**				**20.912,27**
SINAPI PB	87248	2.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	221,40	58,16	12.876,62
SINAPI PB	88648	2.8.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	180,00	8,32	1.497,60
[illegible]	87620	2.8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	221,40	28,68	6.349,75
SINAPI PB	95240	2.8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	11,07	17,01	188,30
		2.9	**FORRO E PINTURA TETO**				**16.979,76**
SINAPI PB	96113	2.9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	216,00	39,01	8.426,16
SINAPI PB	88484	2.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	216,00	3,29	710,64
SINAPI PB	88494	2.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	216,00	20,25	4.374,00
SINAPI PB	88488	2.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	216,00	16,06	3.468,96

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
		2.10	ESQUADRIAS				59.853,26
[illegible]	94570	2.10.1	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS- EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80	694,73	3.334,70
[illegible]	6	2.10.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 (ADAPTADO SINAPI 74136/1)	M2	75,60	747,60	56.518,56
		2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BOX				48.892,94
SINAPI PB	91834	2.11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384,70	8,55	3.289,19
SINAPI PB	91863	2.11.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,53	10,86	1.482,72
SINAPI PB	91864	2.11.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,92	14,22	1.321,32
SINAPI PB	91924	2.11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	475,30	3,03	1.440,16
SINAPI PB	91926	2.11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	796,20	4,48	3.566,98
SINAPI PB	91930	2.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.203,80	10,20	12.278,76
SINAPI PB	91940	2.11.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	72,00	13,26	954,72
[illegible]	92865	2.11.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	10,40	249,60
[illegible]	101489	2.11.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.474,27	1.474,27
SINAPI PB	41196	2.11.10	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	720,91	720,91
SINAPI PB	20254	2.11.11	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X *10* CM	UN	2,00	28,29	56,58
SINAPI PB	39471	2.11.12	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	24,00	105,95	2.542,80
SINAPI PB	39446	2.11.13	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	12,00	144,24	1.730,88
SINAPI PB	93653	2.11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	11,49	137,88
SINAPI PB	93655	2.11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	13,08	156,96
SINAPI PB	93654	2.11.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,04	144,48
SINAPI PB	91958	2.11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	33,84	406,08
SINAPI PB	92005	2.11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	57,21	514,89
SINAPI PB	91996	2.11.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	31,48	1.133,28

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 237

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	92002	2.11.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	43,33	519,96
SINAPI PB	101876	2.11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	79,87	958,44
SINAPI PB	92023	2.11.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	47,05	47,05
SINAPI PB	100903	2.11.23	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	24,00	32,09	770,16
[illegible]	101654	2.11.24	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	303,34	3.640,08
[illegible]	41200	2.11.25	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,00	1.599,69	1.599,69
SINAPI PB	97360	2.11.26	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	7.041,40	7.041,40
SINAPI PB	39772	2.11.27	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	UN	9,00	79,30	713,70

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
		2.12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - BOX**				30.339,81
SINAPI PB	91786	2.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,33	33,27	876,00
SINAPI PB	91785	2.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	360,84	42,64	15.386,22
SINAPI PB	91784	2.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,03	42,82	814,86
[illegible]	91787	2.12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	40,87	122,61
[illegible]	94491	2.12.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	43,00	43,00
SINAPI PB	13983	2.12.6	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	12,00	98,65	1.183,80
SINAPI PB	103047	2.12.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	17,64	17,64
SINAPI PB	89353	2.12.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	51,86	622,32
SINAPI PB	102609	2.12.9	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.320,66	1.320,66
SINAPI PB	94795	2.12.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,45	39,45
SINAPI PB	95675	2.12.11	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	12,00	194,12	2.329,44
SINAPI PB	94783	2.12.12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	21,77	21,77
SINAPI PB	94704	2.12.13	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	28,93	57,86
[illegible]	100852	2.12.14	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	244,19	2.930,28
[illegible]	94705	2.12.15	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	36,49	72,98
composição	7	2.12.16	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA (ADAPTADO DE SINAPI 98670)	m2	12,96	344,87	4.469,52
SINAPI PB	94490	2.12.17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	31,40	31,40
		2.13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				28.299,10
SINAPI PB	91792	2.13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,81	57,46	1.540,50
SINAPI PB	91793	2.13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	122,33	89,48	10.946,09

	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
	91795	2.13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	69,31	75,41	5.226,67
SINAPI PB	89491	2.13.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	12,00	73,06	876,72
SINAPI PB	98104	2.13.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,00	408,47	1.225,41
SINAPI PB	97902	2.13.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	603,94	2.415,76
SINAPI PB	98062	2.13.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,38 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.065,75	3.065,75
SINAPI PB	98053	2.13.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.002,40	3.002,40
		3.0	**PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL**				**1.413.082,74**
		3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**1.289,00**
SINAPI PB	99058	3.1.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	100,00	12,89	1.289,00
		3.2	**PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIA**				**1.275.294,33**
	93679	3.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	7.240,60	69,79	505.321,47
SINAPI PB	94274	3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	820,70	56,18	46.106,93
SINAPI PB	94264	3.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.258,40	33,70	42.408,08
SINAPI PB	102498	3.2.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.079,10	1,37	2.848,37
SINAPI PB	4786	3.2.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	2.468,40	94,18	232.473,91
SINAPI PB	95240	3.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2.468,40	17,01	41.987,48
SINAPI PB	88476	3.2.7	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	2.468,40	19,68	48.578,11
	94994	3.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.231,77	108,42	241.968,50
SINAPI PB	102494	3.2.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1.204,00	54,22	65.280,88
SINAPI PB	98504	3.2.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	2.774,57	16,52	45.835,90
composição	3	3.2.11	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PROJETO ESPECÍFICO)	UN	6,00	169,56	1.017,36

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pág. 240

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
composição	11	3.2.12	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M (ADAPTADO DE ORSE 08464)	UN	2,00	733,67	1.467,34
		3.3	**EQUIPAMENTOS**				**26.346,99**
composição	4	3.3.1	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUE INFANTIL	UN	2,00	1.179,99	2.359,98
composição	5	3.3.2	BRINQUEDO - BALANÇO DE TRÊS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL	UN	2,00	1.907,16	3.814,32
[illegible]	42428	3.3.3	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	2.377,05	2.377,05
SINAPI PB	42434	3.3.4	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	5.417,07	5.417,07
SINAPI PB	42429	3.3.5	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	6.306,45	6.306,45
SINAPI PB	42437	3.3.6	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	1.929,45	1.929,45
SINAPI PB	42431	3.3.7	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	4.142,67	4.142,67
		3.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ÁREA EXTERNA**				**110.152,42**
SINAPI PB	91928	3.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,90	7,43	393,06
SINAPI PB	101490	3.4.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.579,17	1.579,17
[illegible]	41196	3.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	13,00	720,91	9.371,83
SINAPI PB	93659	3.4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	23,40	23,40
SINAPI PB	101658	3.4.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	839,60	33.584,00
SINAPI PB	39471	3.4.6	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	2,00	105,95	211,90
SINAPI PB	101632	3.4.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	58,77	1.175,40
SINAPI PB	91934	3.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.464,80	25,89	63.813,67
		4.0	**QUADRAS DE AREIA (2x)**				**96.383,90**
		4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**96.383,90**
SINAPI PB	96522	4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,04	137,96	833,28
SINAPI PB	101616	4.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	25,76	5,65	145,54
SINAPI PB	96545	4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	172,48	19,20	3.311,62
[illegible]	94965	4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,36	449,23	1.509,41
[illegible] PB	92873	4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,36	198,45	666,79

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	102362	4.1.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	336,00	208,31	69.992,16
SINAPI PB	25399	4.1.7	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	2,00	3.856,47	7.712,94
SINAPI PB	101166	4.1.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,68	610,55	1.636,27
composição	10	4.1.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)	M2	11,20	47,60	533,12
[illegible]	87879	4.1.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	39,20	4,29	168,17
SINAPI PB	87794	4.1.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,60	38,34	1.288,22
SINAPI PB	95305	4.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	33,60	12,82	430,75
SINAPI PB	95305	4.1.13	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	33,60	12,82	430,75
SINAPI PB	370	4.1.14	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	72,00	107,29	7.724,88
		5.0	**PALCO/CAMARINS/WCS PÚBLICO**				**389.586,58**
		5.1	**INFRAESTRUTURA**				**25.474,42**
SINAPI PB	93358	5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,04	76,82	156,71
SINAPI PB	96522	5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	23,49	137,96	3.240,68
SINAPI PB	101616	5.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	27,63	5,65	156,11
SINAPI PB	96619	5.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	27,63	29,52	815,64
[illegible]	96544	5.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,50	20,36	865,30
[illegible]	96545	5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	277,60	19,20	5.329,92
SINAPI PB	96546	5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,30	17,24	1.453,33
SINAPI PB	96547	5.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	14,60	394,20
SINAPI PB	92759	5.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,40	18,66	1.593,56
SINAPI PB	92443	5.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,81	37,85	409,16
SINAPI PB	96556	5.1.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	10,74	710,84	7.634,42
SINAPI PB	98562	5.1.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	40,66	41,09	1.670,72
SINAPI PB	96995	5.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	37,67	46,58	1.754,67
		5.2	**SUPERESTRUTURA**				**114.796,51**

	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	92443	5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	125,46	37,85	4.748,66
SINAPI PB	92446	5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	122,14	176,73	21.585,80
SINAPI PB	101983	5.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	25,62	166,57	4.267,52
SINAPI PB	92486	5.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M2	134,89	163,78	22.092,28
SINAPI PB	92759	5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	234,80	18,66	4.381,37
SINAPI PB	92760	5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,70	18,30	31,11
SINAPI PB	92761	5.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,40	17,63	2.246,06
[illegible]	92762	5.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	496,00	15,99	7.931,04
SINAPI PB	92763	5.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00	13,63	1.526,56
SINAPI PB	95943	5.2.10	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	15,40	24,69	380,23
SINAPI PB	95944	5.2.11	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	16,50	23,45	386,93
SINAPI PB	95945	5.2.12	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	31,60	20,25	639,90
SINAPI PB	92768	5.2.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	177,00	17,35	3.070,95
SINAPI PB	92769	5.2.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	533,70	17,26	9.211,66
[illegible]	92770	5.2.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,70	16,82	2.332,93
SINAPI PB	92771	5.2.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,80	15,34	794,61
SINAPI PB	92772	5.2.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,20	13,13	42,02
SINAPI PB	94966	5.2.18	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	30,77	463,44	14.260,05

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	92740	5.2.19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	30,77	483,14	14.866,83
		5.3	**PAREDES E PAINÉIS**				**22.842,17**
[illegible]	103356	5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	357,65	51,67	18.479,78
SINAPI PB	103182	5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	16,50	143,62	2.369,73
SINAPI PB	93190	5.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	49,48	395,84
SINAPI PB	93191	5.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	51,50	412,00
SINAPI PB	93192	5.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,60	60,45	1.184,82
		5.4	**COBERTURA**				**78.861,63**
SINAPI PB	92594	5.4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	8,00	2.384,83	19.078,64
SINAPI PB	92600	5.4.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	3.048,24	18.289,44
SINAPI PB	92580	5.4.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	201,72	67,60	13.636,27
[illegible]	94211	5.4.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	201,72	108,42	21.870,48
[illegible] PB	96109	5.4.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	135,94	44,04	5.986,80
		5.5	**ESQUADRIAS**				**15.048,69**
SINAPI PB	90843	5.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	1.070,46	11.775,06
SINAPI PB	94569	5.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,50	1.309,45	3.273,63
		5.6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**18.366,58**
SINAPI PB	6005	5.6.1	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	10,00	115,04	1.150,40
SINAPI PB	89383	5.6.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4,INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	6,47	129,40
SINAPI PB	89957	5.6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	135,43	2.708,60
[illegible]	93396	5.6.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	637,32	3.823,92

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados.

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
SINAPI PB	86943	5.6.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	262,07	524,14
COMPOSIÇÃO	9	5.6.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,00 X 0,60 M - INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (ADAPTADO DE SINAPI 86889)	UN	2,00	574,06	1.148,12
COMPOSIÇÃO	12	5.6.7	BARRA DE APOIO P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (0,80 M) (ADAPTADO DE ORSE 8492)	UN	12,00	230,09	2.761,08
[illegible]	95472	5.6.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	796,41	3.185,64
[illegible]	86888	5.6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	501,43	2.005,72
SINAPI PB	7608	5.6.10	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA	UN	2,00	10,34	20,68
SINAPI PB	95546	5.6.11	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	113,61	908,88
		5.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**17.341,76**
SINAPI PB	97589	5.7.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	49,28	394,24
SINAPI PB	97585	5.7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	171,50	4.287,50
SINAPI PB	93145	5.7.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	216,41	1.514,87
SINAPI PB	93138	5.7.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00	158,49	633,96
[illegible]	93146	5.7.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00	235,30	235,30
[illegible]	93142	5.7.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	45,00	195,75	8.808,75
SINAPI PB	101875	5.7.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	477,71	955,42
SINAPI PB	101890	5.7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	15,80	205,40
SINAPI PB	101894	5.7.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	153,16	306,32
		5.8	**PISOS**				**28.644,09**
SINAPI PB	94974	5.8.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	6,78	416,54	2.824,14
SINAPI PB	87620	5.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	135,42	28,68	3.883,85
SINAPI PB	87256	5.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	135,42	118,17	16.002,58
[illegible]	98680	5.8.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	150,75	39,36	5.933,52

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL
		5.9	**REVESTIMENTOS**				**34.643,94**
SINAPI PB	87878	5.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	819,48	4,29	3.515,57
SINAPI PB	87543	5.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	819,48	25,70	21.060,64
SINAPI PB	87265	5.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	131,40	69,90	9.184,86
COMPOSIÇÃO	7	5.9.4	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA (ADAPTADO DE SINAPI 98670)	m2	2,56	344,87	882,87
		5.10	**PINTURAS**				**27.824,71**
SINAPI PB	88415	5.10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	459,72	3,27	1.503,28
"	88497	5.10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,72	15,82	7.272,77
"	88497	5.10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	200,72	15,82	3.175,39
SINAPI PB	88489	5.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,72	14,22	6.537,22
SINAPI PB	88489	5.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	200,72	14,22	2.854,24
SINAPI PB	88496	5.10.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	135,42	27,62	3.740,30
SINAPI PB	88488	5.10.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	135,42	16,06	2.174,85
SINAPI PB	102218	5.10.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	39,71	14,27	566,66
		5.11	**DIVERSOS**				**5.742,08**
SINAPI PB	99837	5.11.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	7,50	722,90	5.421,75
SINAPI PB	100259	5.11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	7,50	42,71	320,33

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 246

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENENTE: Município de Caaporã- PB
CONTRATO:
OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ
REF. PREF. DE PREÇOS: SINAPI PB - 01/2022
DESONERADO: #VALOR!

Encargos 84,24%
B.D.I. 19,21%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R$)
0.0	CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ	2.405.499,14
1.0	ETAPA GERAL	19.236,48
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.236,48
2.0	BOXES	487.209,44
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.191,60
2.2	MOVIMENTO DE TERRA - BOX	11.924,73
2.3	FUNDAÇÃO - BOX	57.369,68
2.4	SUPERESTRUTURA - BOX	85.362,33
2.5	COBERTURA - BOX	33.731,80
2.6	PAREDES E PAINÉIS	23.293,06
2.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	66.058,90
2.8	PISOS	20.912,27
2.9	FORRO E PINTURA TETO	16.979,76
2.10	ESQUADRIAS	59.853,26
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BOX	48.892,94
2.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - BOX	30.339,81
2.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	28.299,30
3.0	PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL	1.413.082,74
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.289,00
3.2	PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIA	1.275.294,33
3.3	EQUIPAMENTOS	26.346,99
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ÁREA EXTERNA	110.152,42
4.0	QUADRAS DE AREIA (2x)	96.383,90
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	96.383,90
5.0	PALCO/CAMARINS/WCS PÚBLICO	389.586,58
5.1	INFRAESTRUTURA	25.474,42
5.2	SUPERESTRUTURA	114.796,51
5.3	PAREDES E PAINÉIS	22.842,17
5.4	COBERTURA	78.861,63
5.5	ESQUADRIAS	15.048,69
5.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	18.366,58
5.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.341,76
5.8	PISOS	28.644,09
5.9	REVESTIMENTOS	34.643,94
5.10	PINTURAS	27.824,71
5.11	DIVERSOS	5.742,08

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 247

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU - Setor Público

Empreendimento

CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ

Agente executor

Município de Caaporã- PB

Programa

Modalidade

Item	Discriminação	Investimento total (R$)			
		Recursos União	Contrapartida	Outras	Total
0.0	**CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ**				**2.405.499,14**
1.0	ETAPA GERAL	0,00	19.236,48		19.236,48
2.0	BOXES	0,00	487.209,44		487.209,44
3.0	PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL	0,00	1.413.082,74		1.413.082,74
4.0	QUADRAS DE AREIA (2x)	0,00	96.383,90		96.383,90
5.0	PALCO/CAMARINS/WCS PÚBLICO	0,00	389.586,58		389.586,58
Total		0,00	2.405.499,14	0,00	2.405.499,14

Caaporã /PB 20 de junho 2023

Local/Data

Assinatura do representante da equipe técnica

Nome Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

Cargo Engenheiro Civil

CREA 160.814.689-8

Assinatura do agente executor

Nome CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Cargo Prefeito Constitucional

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor Município de Caaporã- PB	Programa	Modalidade
Agente financeiro 0	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ	Valor de financiamento/repasse R$ 2.405.459,14
Localização Município de Caaporã - PB	Tipo de obra/serviço Edificações	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%
1.0	**CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ**											
1.0	ETAPA GERAL	0,80	19.236,48	-	19.236,48	100,00%	-	-		-	-	
2.0	BOXES	20,25	487.209,44	-	97.441,89	20,00%	-	97.441,89	20,00%	-	97.441,89	20,00%
3.0	PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL	58,74	1.413.082,74	-	70.654,14	5,00%	-	141.308,27	10,00%	-	141.308,27	10,00%
4.0	QUADRAS DE AREIA (2x)	4,01	96.383,90	-	-		-	-		-	-	
5.0	PALCO/CAMARINS/WCS PUBLICO	16,20	389.586,58	-	-		-	-		-	-	
Total simples		**100,00**	**2.405.459,14**	-	187.332,51	7,79%	-	238.750,16	9,93%	-	238.750,16	9,93%
Total acumulado							-	**426.082,67**	**17,71%**	-	**664.832,83**	**27,64%**

Caaporã /PB, 29/06/2023
Local/Data

Resp. Técnico: Eng. Lincoln Cartaxo de Lira Junior
CREA-PB 160.814.689-0

Proponente

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 248

41.142 v01 mv.ro

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 249

CAIXA

Cronograma Físico-Financeiro Individual Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor Município de Caaporã - PB	Programa	Modalidade 0
Agente financeiro	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ	Valor de financiamento/repasse R$ 2.405.499,14
Localização Município de Caaporã - PB	Tipo de obra/serviço Edificações	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R$)	Mês 04			Mês 05			Mês 06		
				Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%
1.0	**CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ**		-									
1.0	ETAPA GERAL	0,80	19.236,48	-	-		-	-		-	-	
2.0	BOXES	20,25	487.209,44	-	194.883,78	40,00%	-	-		-	-	
3.0	PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL	58,74	1.413.082,74	-	70.654,14	5,00%	-	211.962,41	15,00%	-	211.962,41	15,00%
4.0	QUADRAS DE AREIA (2x)	4,01	96.383,90	-	-		-	9.638,39	10,00%	-	19.276,78	20,00%
5.0	PALCO/CAMARINS/WCS PUBLICO	16,20	389.586,58	-	-		-	38.958,66	10,00%	-	38.958,66	10,00%
Total simples		**100,00**	**2.405.499,14**	-	265.537,91	11,04%	-	260.559,46	10,83%	-	270.197,85	11,23%
Total acumulado				-	**930.379,74**	**38,68%**	-	**1.190.530,20**	**49,51%**	-	**1.461.128,05**	**60,74%**

Caaporã /PB, 20/06/2023
Local/Data

Resp. Técnico: Eng. Lincoln Cartaxo de Lira Júnior
CREA-PB 160.814.889-8

Proponente

CAIXA

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor	Programa	Modalidade
Município de Caaporã - PB	0	0

Agente financeiro	Nome do empreendimento	Valor de financiamento/repasse
0	CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ	R$ 2.405.499,14

Localização	Tipo de obra/serviço
Município de Caaporã - PB	Edificações

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R$)	Mês 07			Mês 08			Mês 09		
				Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%
1.0	**CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS DE CAAPORÃ**		-									
1.0	ETAPA GERAL	0,80	19.236,48	-	-		-	-		-	-	
2.0	BOXES	20,25	487.209,44	-	-		-	-		-	-	
3.0	PRAÇA URBANIZAÇÃO GERAL	58,74	1.413.082,74	-	141.308,27	10,00%	-	211.962,41	15,00%	-	211.962,41	15,00%
4.0	QUADRAS DE AREIA (2x)	4,01	96.383,90	-	38.553,56	40,00%	-	28.915,17	30,00%	-	-	
5.0	PALCO/CAMARINS/WCS PUBLICO	16,20	389.586,58	-	116.875,97	30,00%	-	116.875,97	30,00%	-	77.917,32	20,00%
Total simples		**100,00**	**2.405.499,14**	-	296.737,81	12,34%	-	357.753,56	14,87%	-	289.879,73	12,05%
Total acumulado				-	**1.757.866,86**	**73,08%**	-	**2.115.619,41**	**87,95%**	-	**2.405.499,14**	**100,00%**

Caaporã /PB, 20/06/2023
Local/Data

Resp. Técnico: Eng. Lincoln Cartaxo de Lira Junior
CREA-PB 160.814.689-8

Proponente

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 250

41.142 v01 micro

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 251

ANEXO V- PROJETOS ARQUITETÔNICO

01/01

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 232

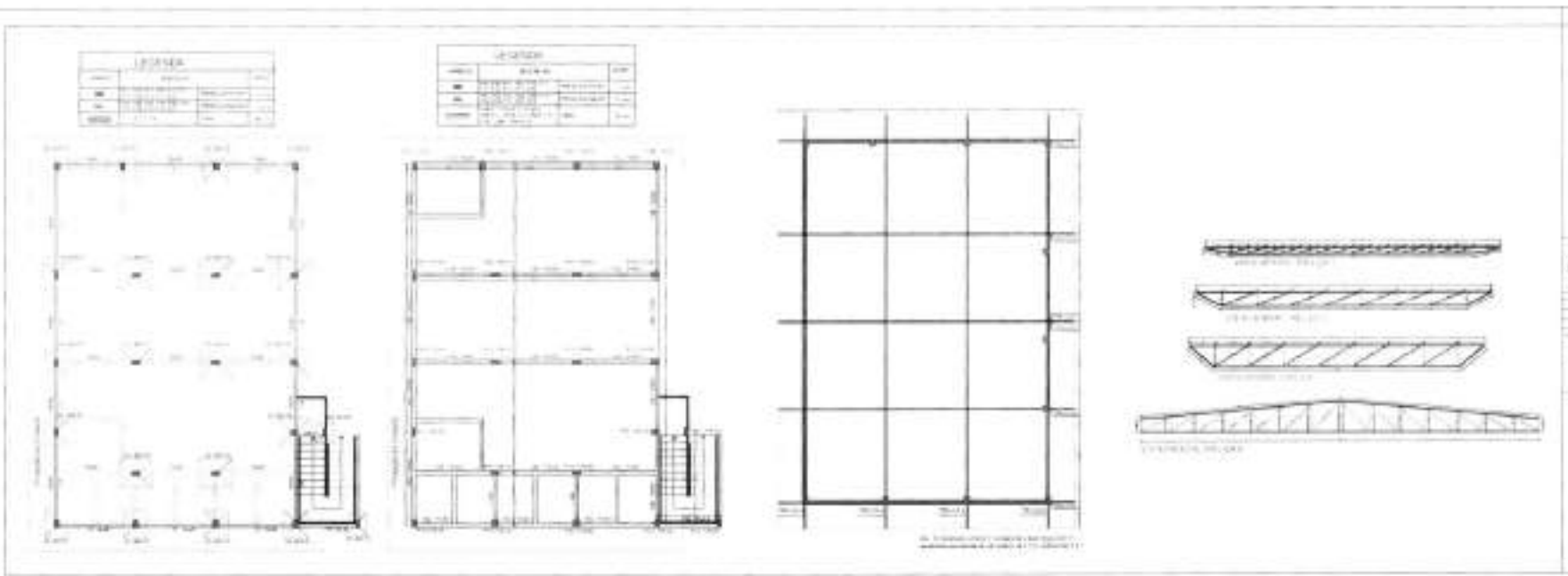

Prefeitura Municipal de Campina - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 293

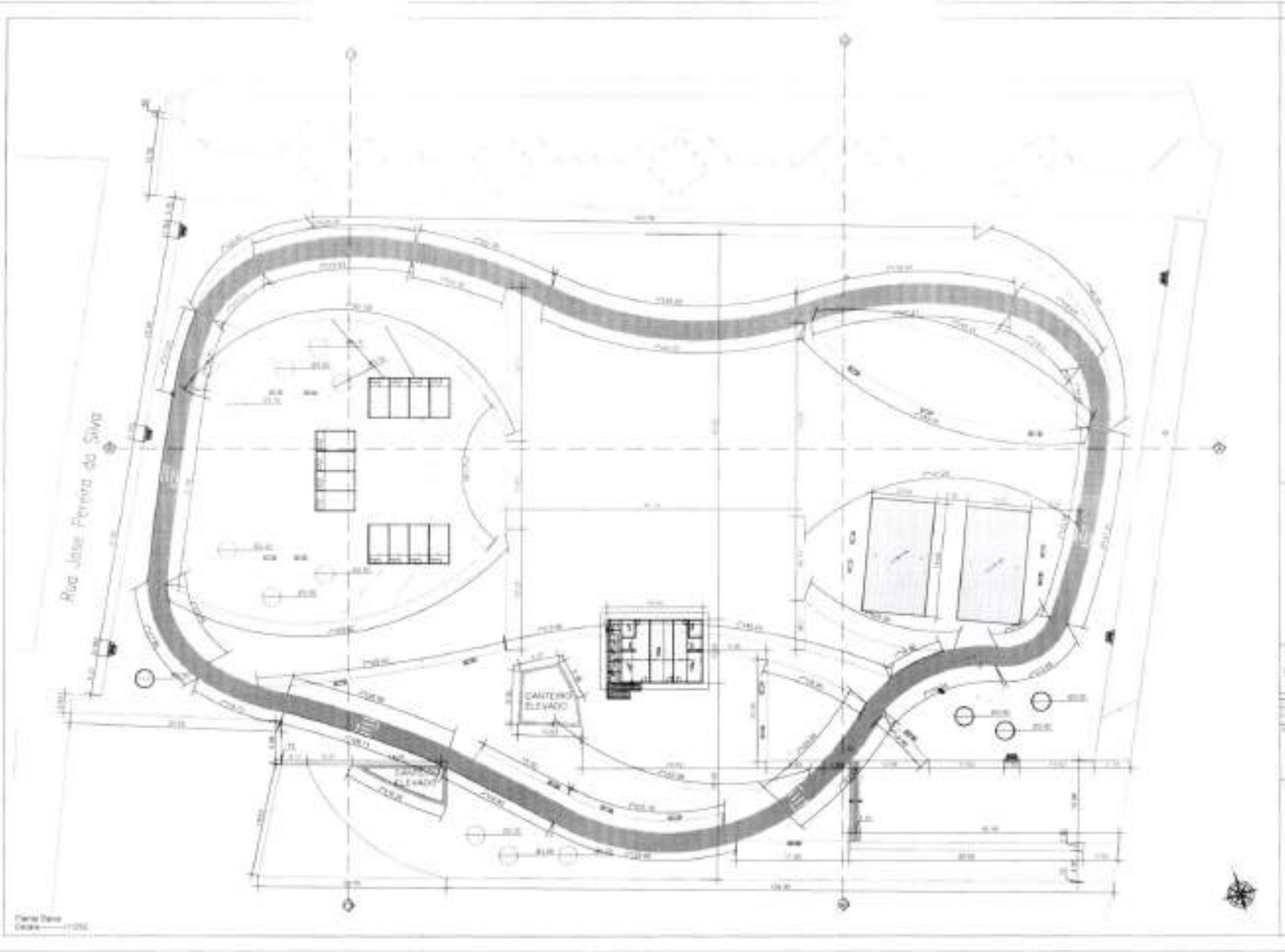

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 2534

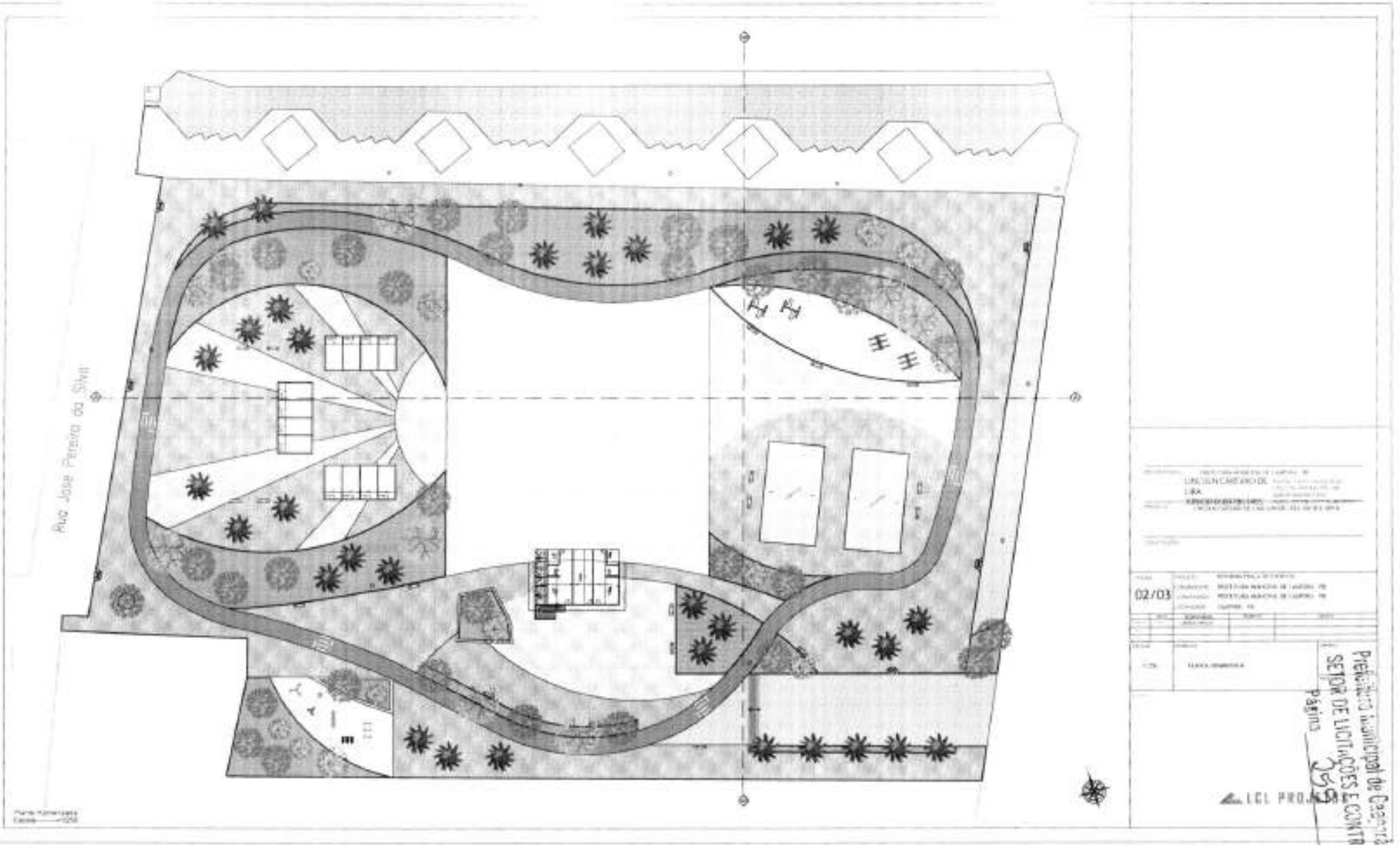

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 359

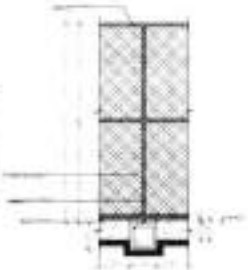

03/03

LCI PROJETOS

Prefeitura Municipal de Caapora - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 256

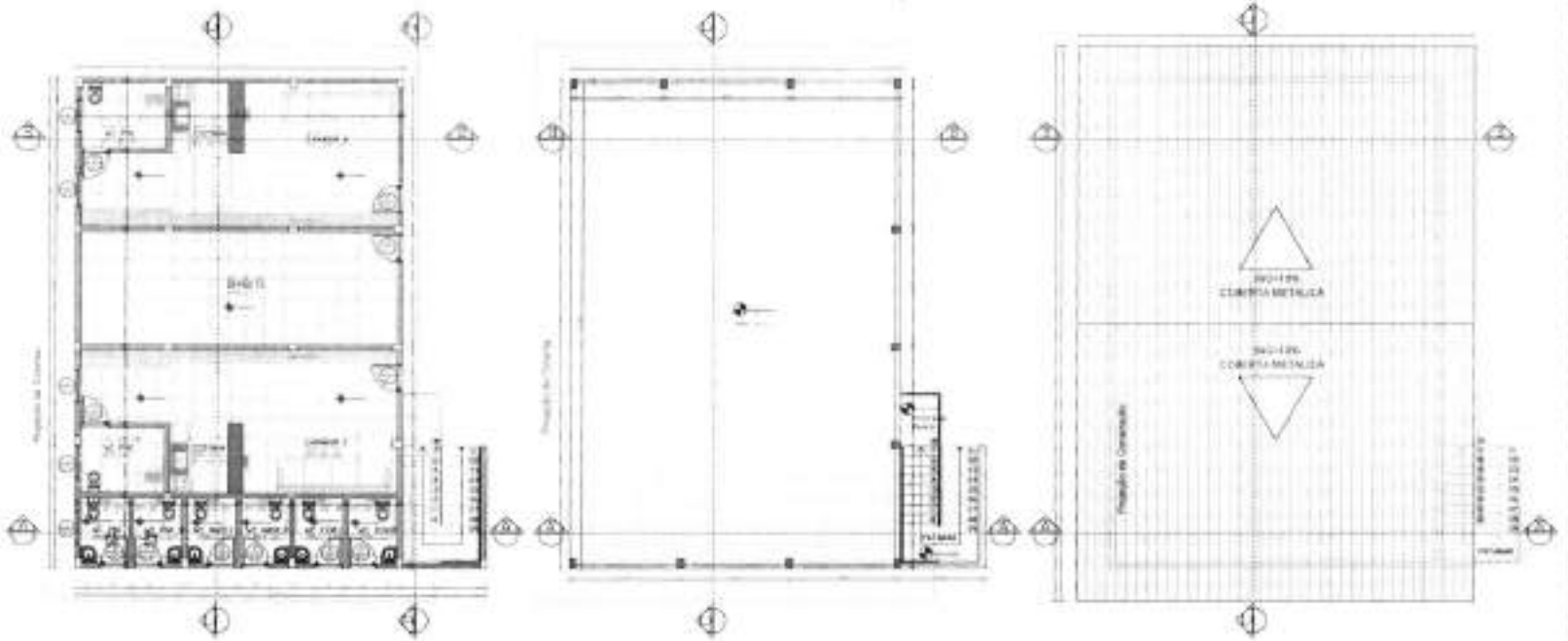

LINCOLN CARTAXO DE LIMA

01/02

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 257

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 258

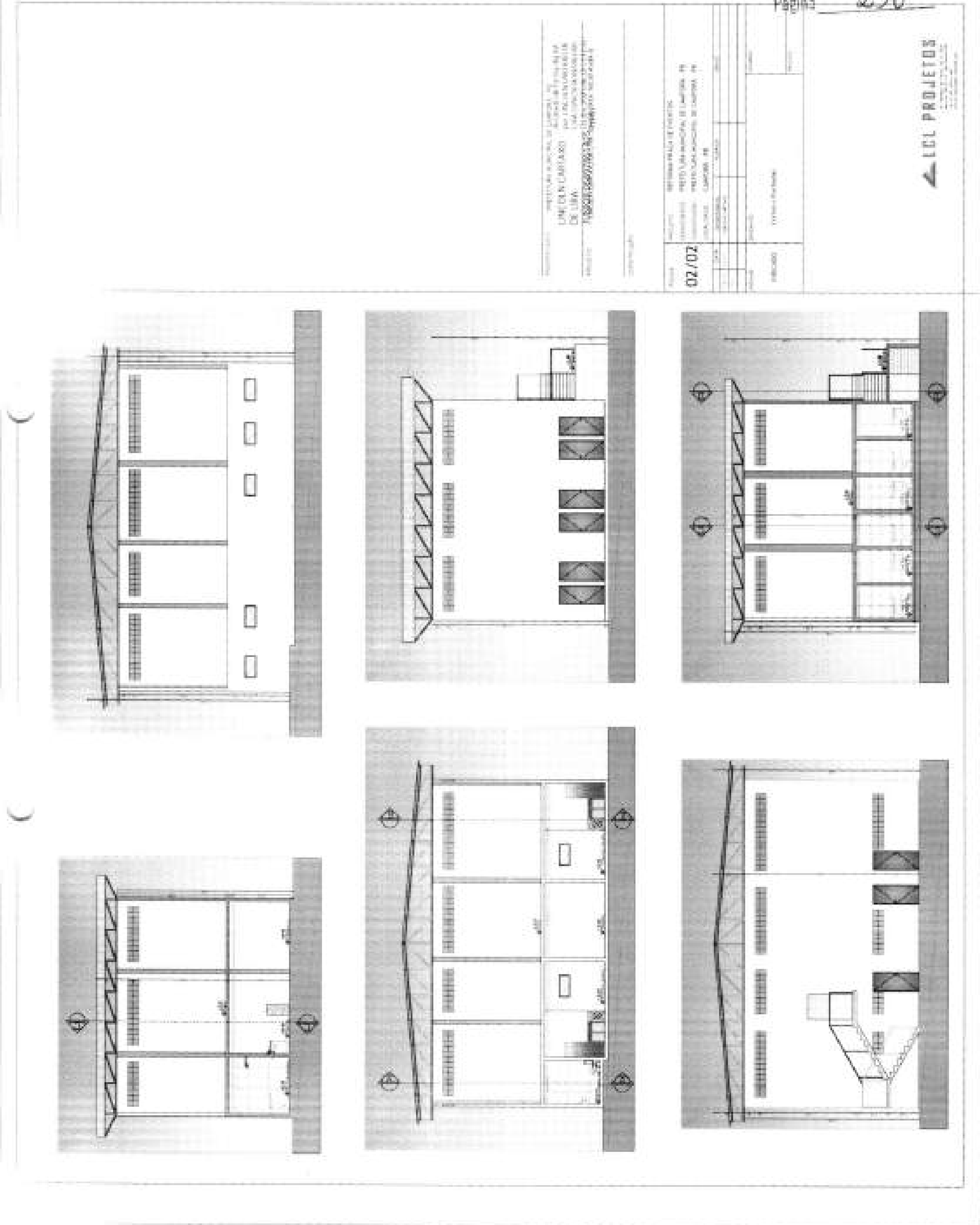

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 259

ANEXO VI- PROJETO ELÉTRICO

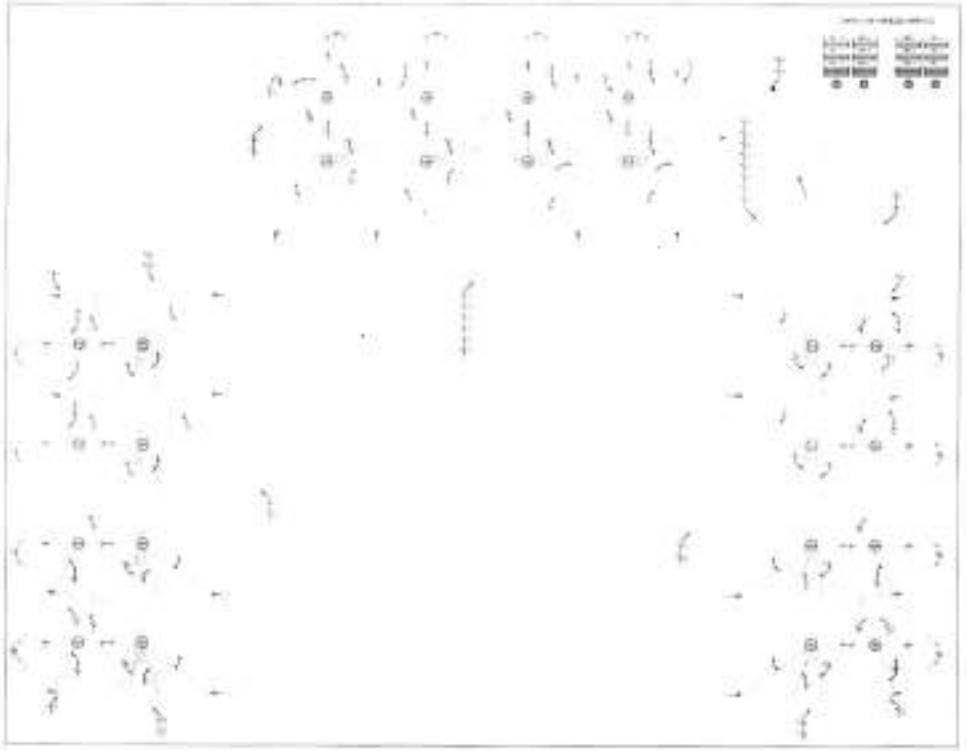

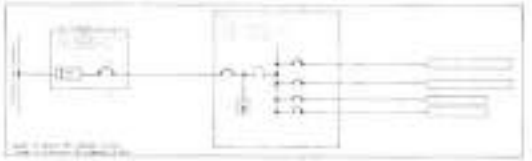

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 260

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 263

Painel: QDC

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib Corrente de Projeto Corrigida (A)	In Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Fio Dimensionado Seção e/e Capacidade de condução de Corrente	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Total: [illegible]

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Potência Instalada	[illegible]
				Potência Demandada	[illegible]
				Corrente Total	[illegible]
				Corrente Total Demandada	[illegible]

Notas:

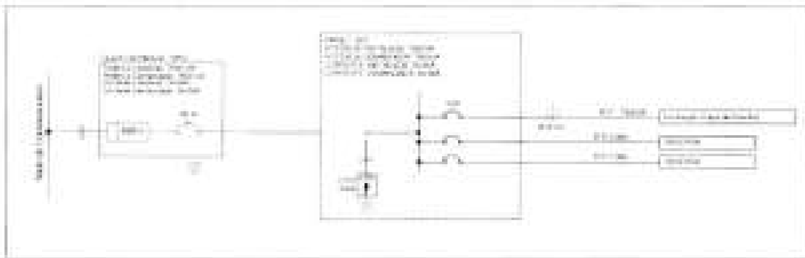

DIAGR. UNIFILAR

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Quantidade (peças)
[illegible]	[illegible]

Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/Unidad: PVC/750V/70°C)

Notas Gerais:

1. Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PVC Rígido Roscável.
2. Eletrodutos embutidos ... deverão ser do tipo corrugado reforçado.
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
10. Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
11. [illegible]
12. [illegible]
13. Todas as partes metálicas deverão ser aterradas.
14. [illegible]
15. [illegible]
16. [illegible]

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página: 262

P02

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 263

ANEXO VII- PROJETO HIDROSANITÁRIO

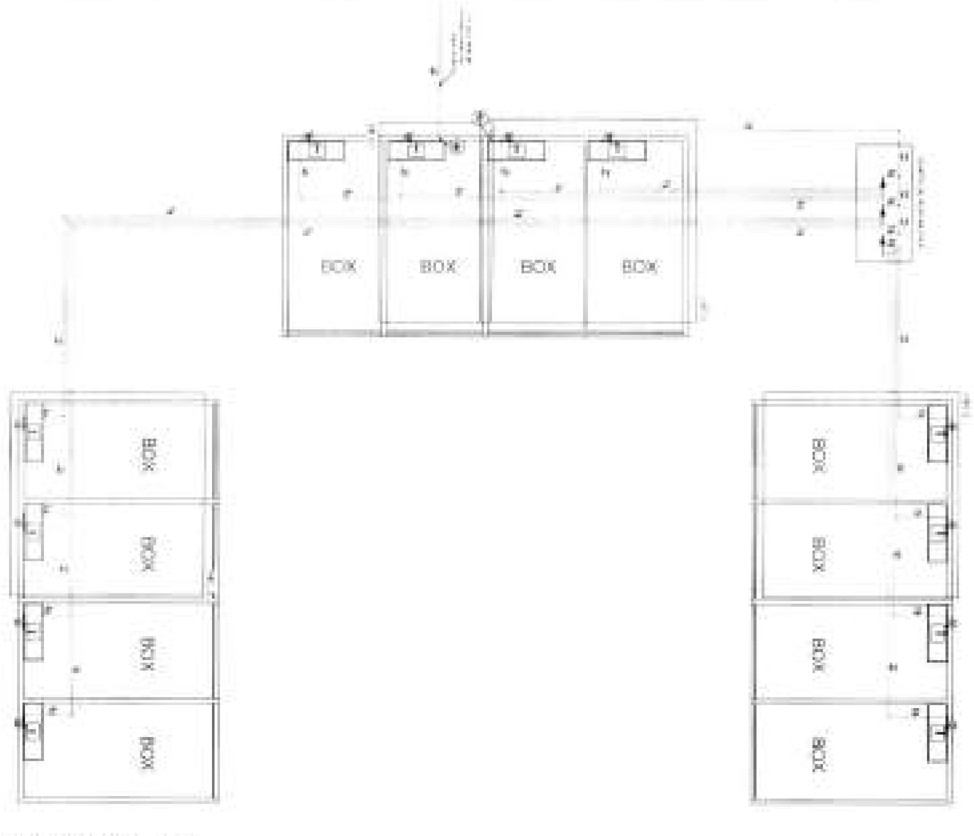

HID - PLANTA BAIXA TÉRREO

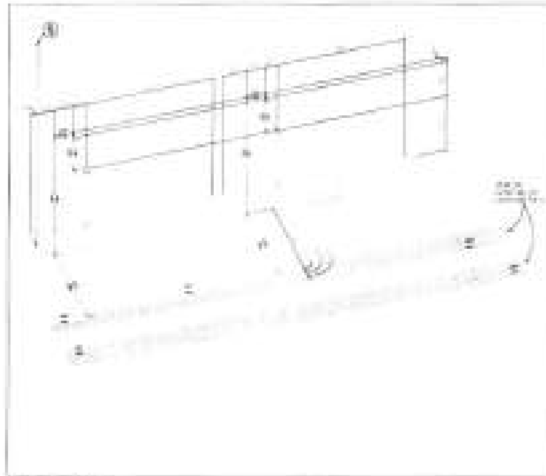

HID - 1 (XXX)

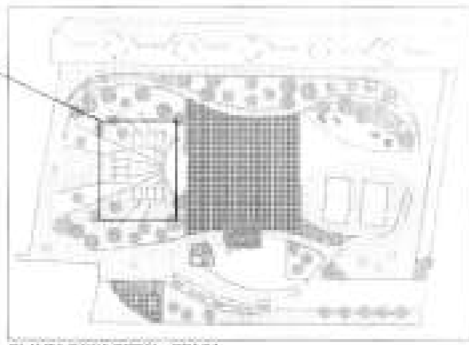

PLANTA BAIXA GERAL - PRAÇA

P01

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 264

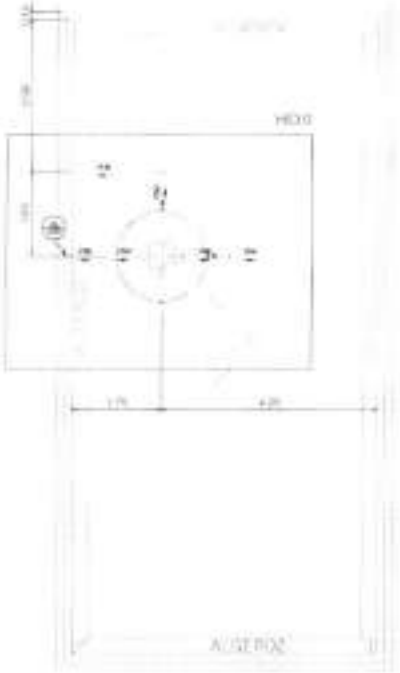

PL. BAIXA HIDRÁULICA - COBERTA

1 : 50

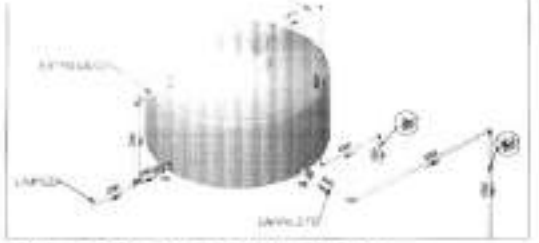

HID - 0 (CONEXÕES CAIXA D'AGUA)

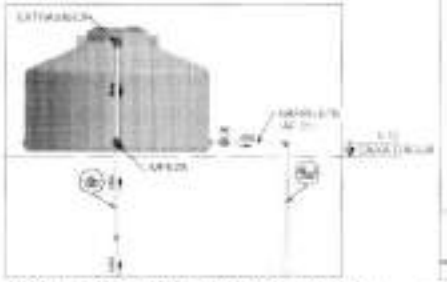

CORTE CONEXÕES CAIXA D'AGUA

1 : 25

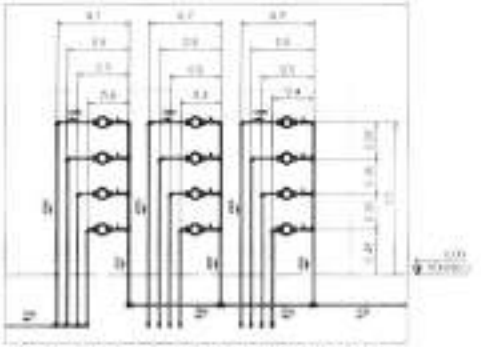

CORTE CENTRAL DE HIDRÔMETROS

1 : 25

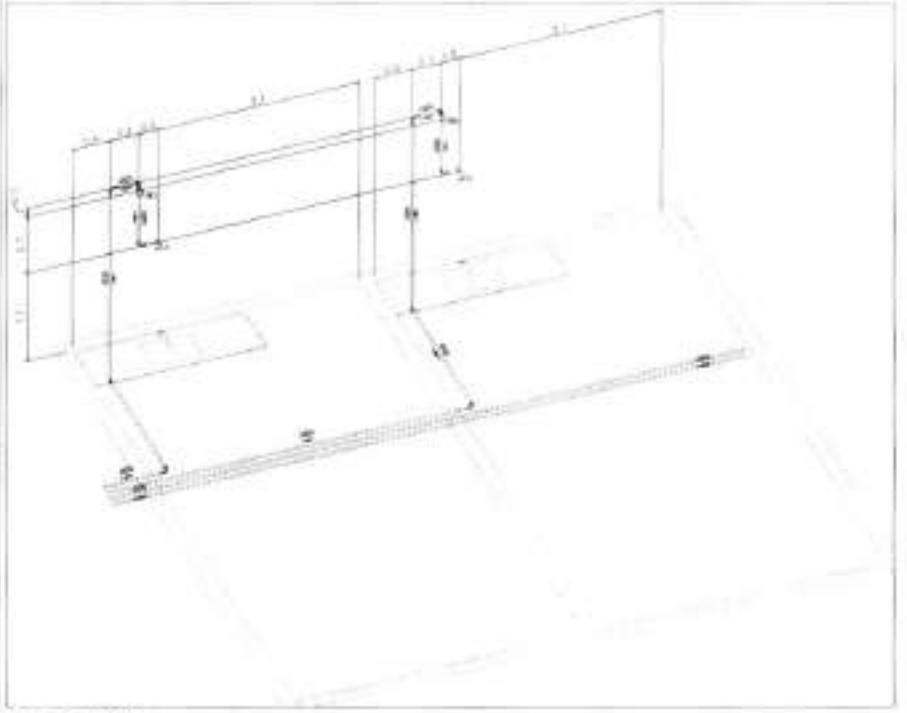

HID - 2 (BOX)

LEGENDA

ABREVIAÇÕES

NOTAS

P02 /04

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande PB
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Recebido
26/5

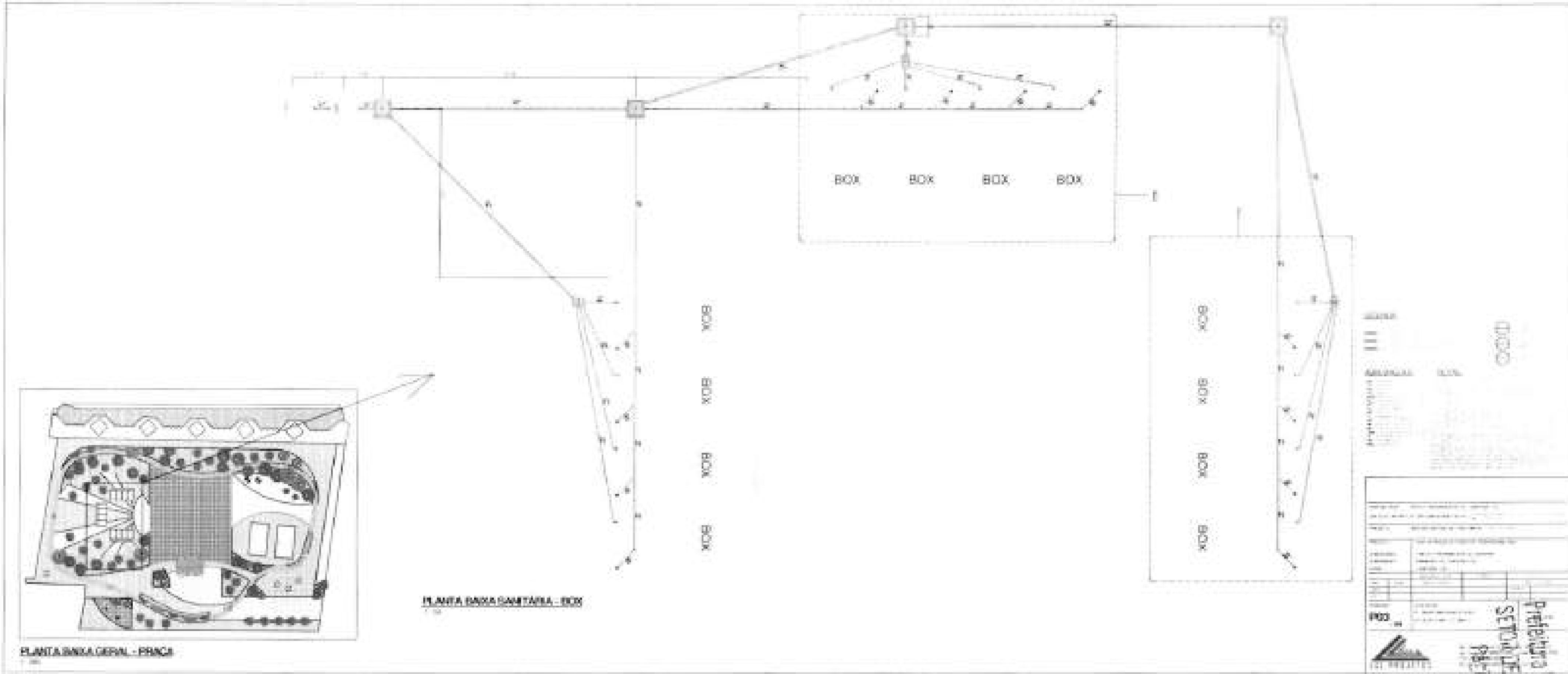

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 266

BOX
BOX
BOX
BOX

BOX
BOX
BOX
BOX

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 268

ANEXO VIII- PROJETO ESTRUTURAL

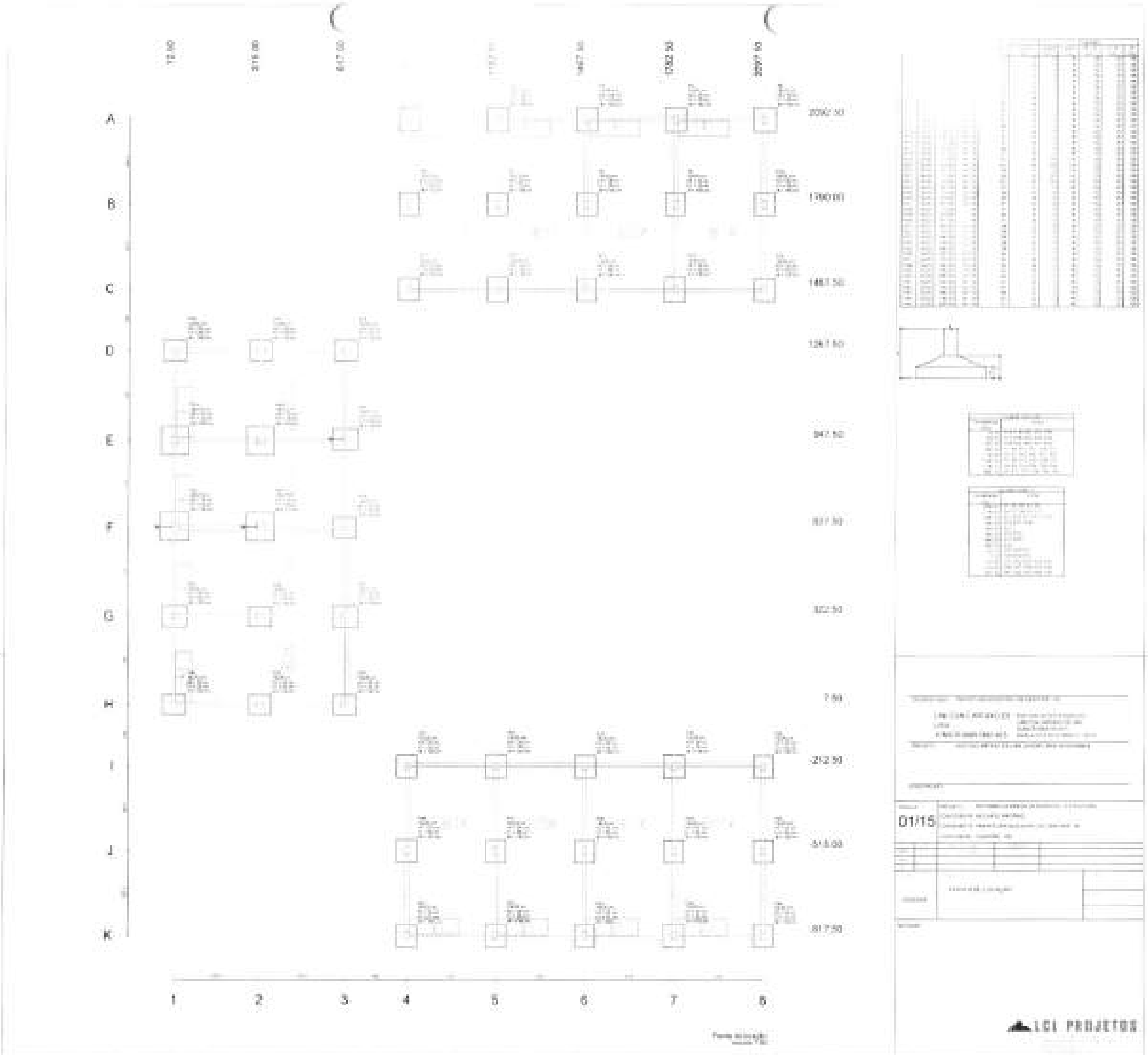

Prefeitura Municipal de C[illegible]
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 269

Prefeitura Municipal de Cajazeirinha - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 230

P6=P7=P8=P9=P10=P11=P13=P15=P16=P17=P18
=P24=P26=P28=P29=P30=P31=P33=P35=P36
=P37=P38=P39=P40=P41=P43=P45

S6=S7=S8=S9=S10=S11=S13=S15=S16=S17=S18
=S24=S26=S28=S29=S30=S31=S33=S35=S36
=S37=S38=S39=S40=S41=S43=S45

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

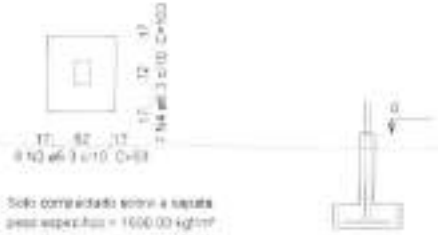

P1=P2=P3=P4=P5=P12=P14=P21=P25=P27=P32
=P34=P42=P44

S1=S2=S3=S4=S5=S12=S14=S21=S25=S27=S32
=S34=S42=S44

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

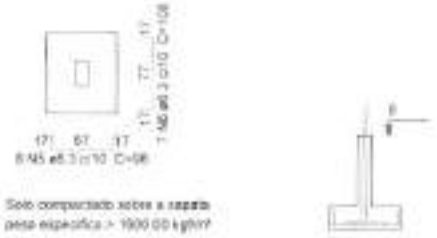

P19=P20=P22=P23

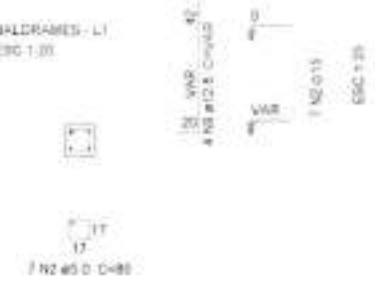

S19=S20=S22=S23

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

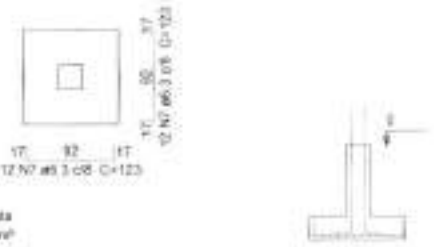

03/15

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 243

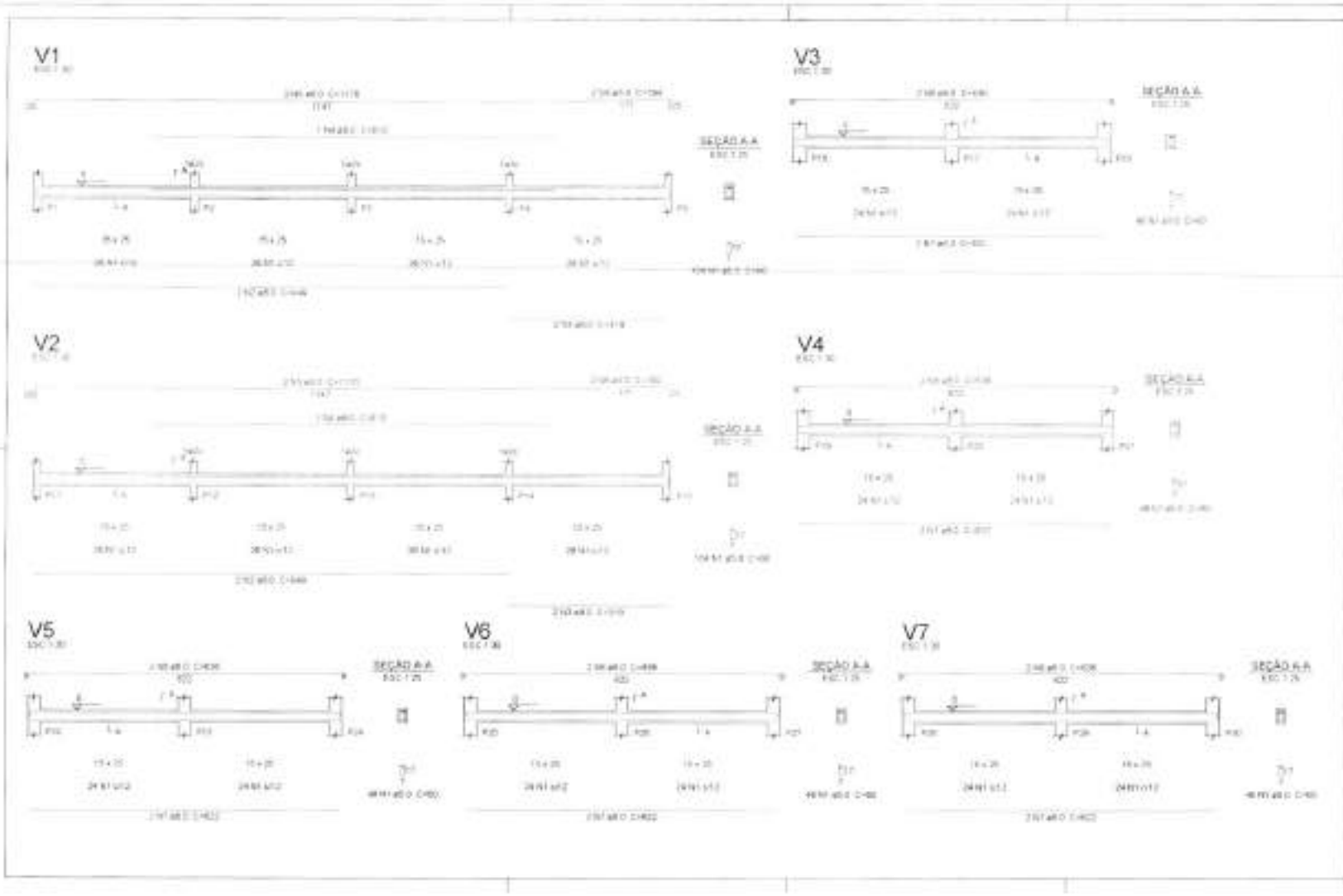

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Folha
242

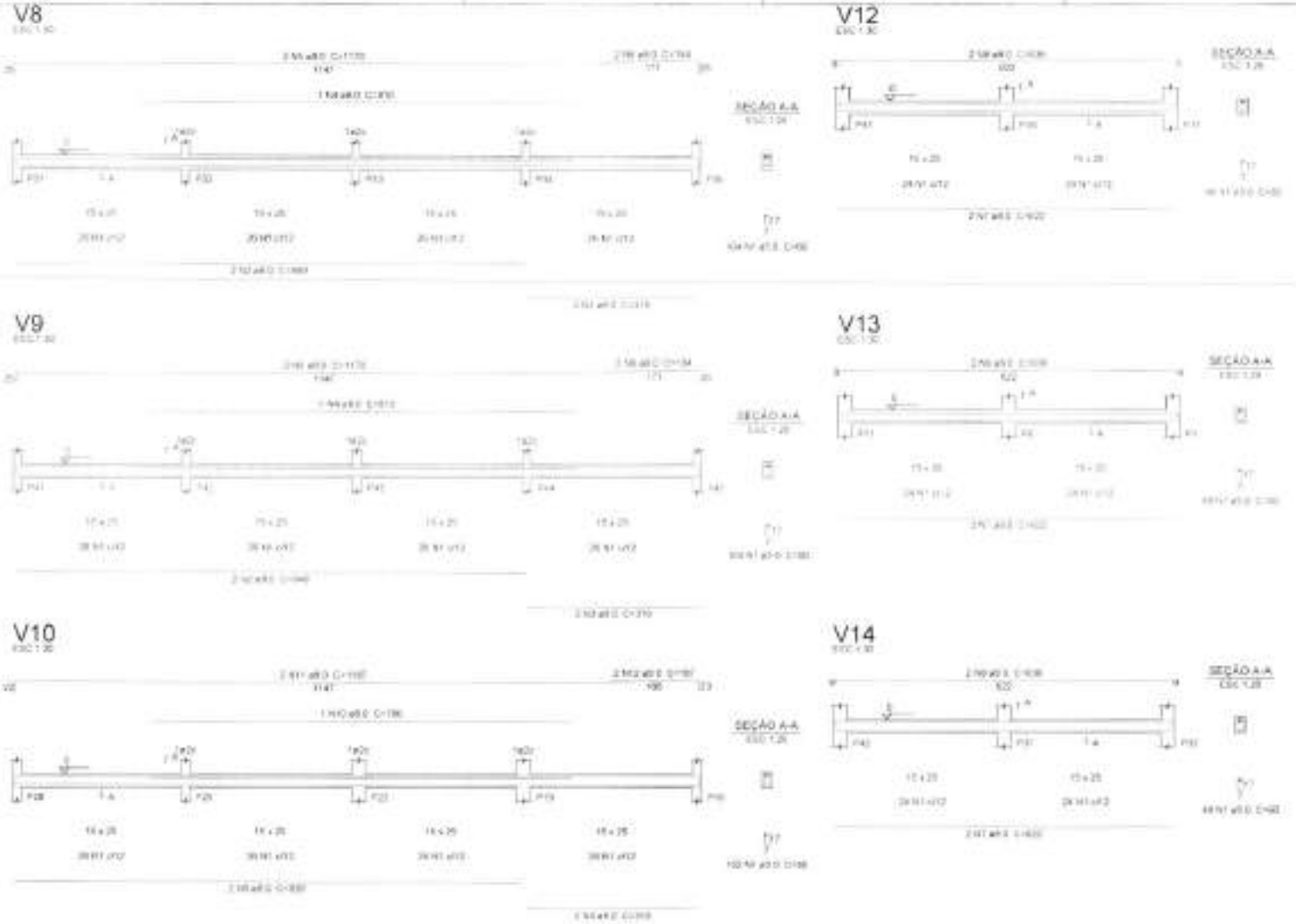

05/15

LEL PROJETOS

Prefeitura Municipal de C... ...xiá - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 243

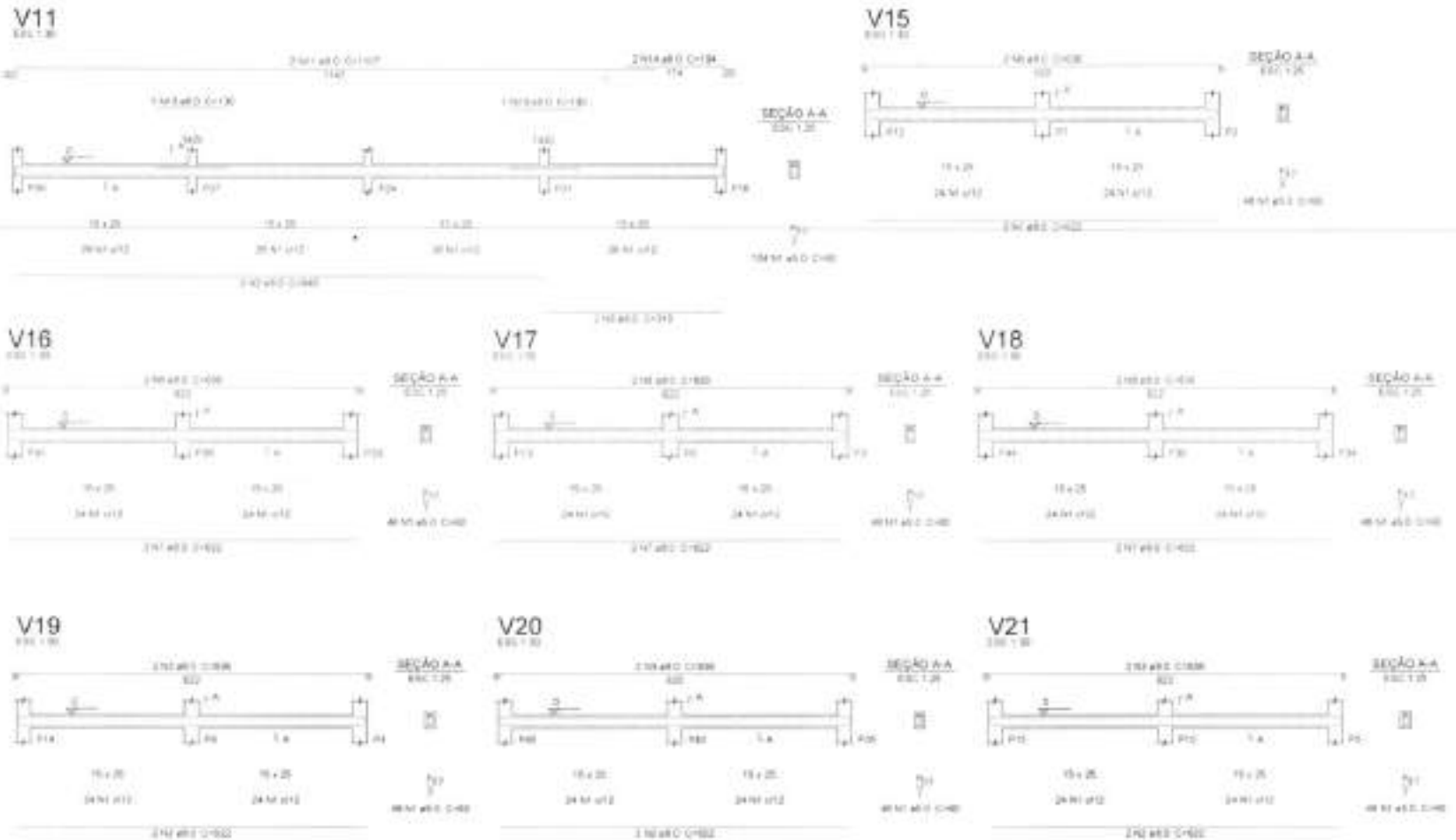

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página
244

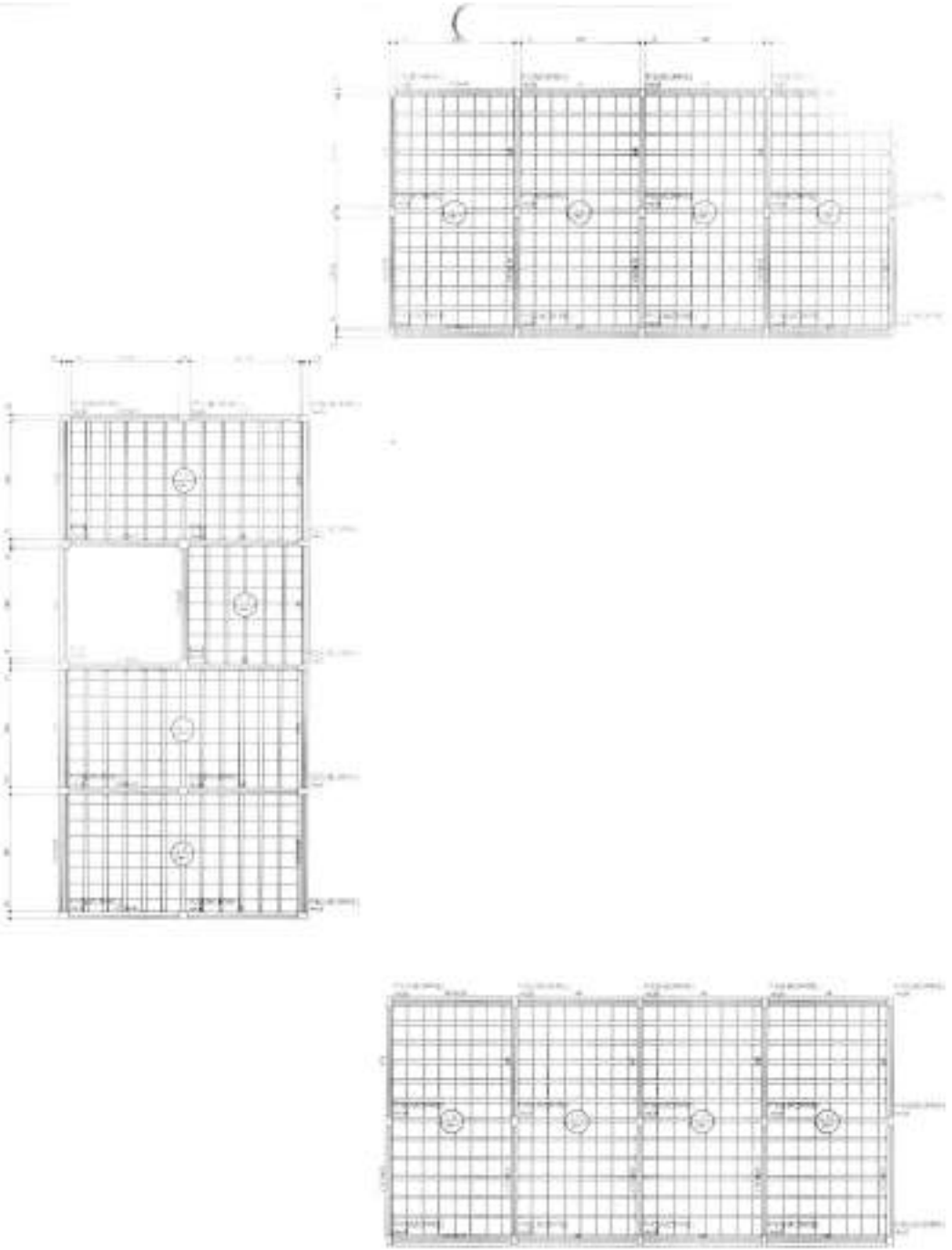

07/15

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Cajazeirinha - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 245

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P10=P11=P12=P13=P14
=P15=P16=P17=P18=P21=P24=P25=P27=P28
=P29=P30=P31=P32=P33=P34=P35=P36=P40
=P41=P42=P43=P44=P45

Relação do aço

34xP1 7xP7 4xP19

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1564	60	93840
	2	5.0	92	80	7360
CA50	3	10.0	136	381	51816
	4	10.0	28	336	9408
	5	12.5	16	382	6112

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA50	10.0	612.3	329.8
	12.5	61.2	53
CA60	5.0	1012	138.1

PESO TOTAL (kg)

CA50	382.8
CA60	138.1

Volume de concreto (C-30) = 6.65 m³
Área de forma = 137.36 m²

P7=P8=P9=P26=P37=P38=P39

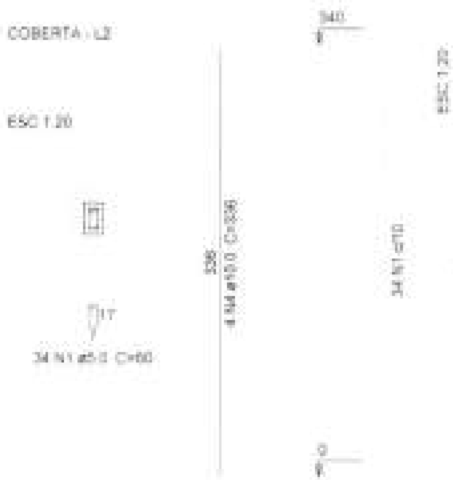

P19=P20=P22=P23

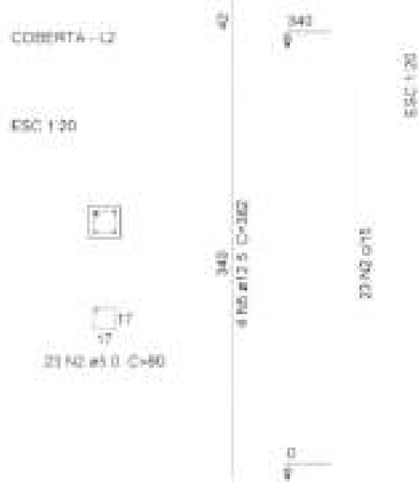

LINCOLN CARTAXO DE LIRA

08/15

ARMADURA DE PILARES P/ A COBERTA

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Caa... - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 246

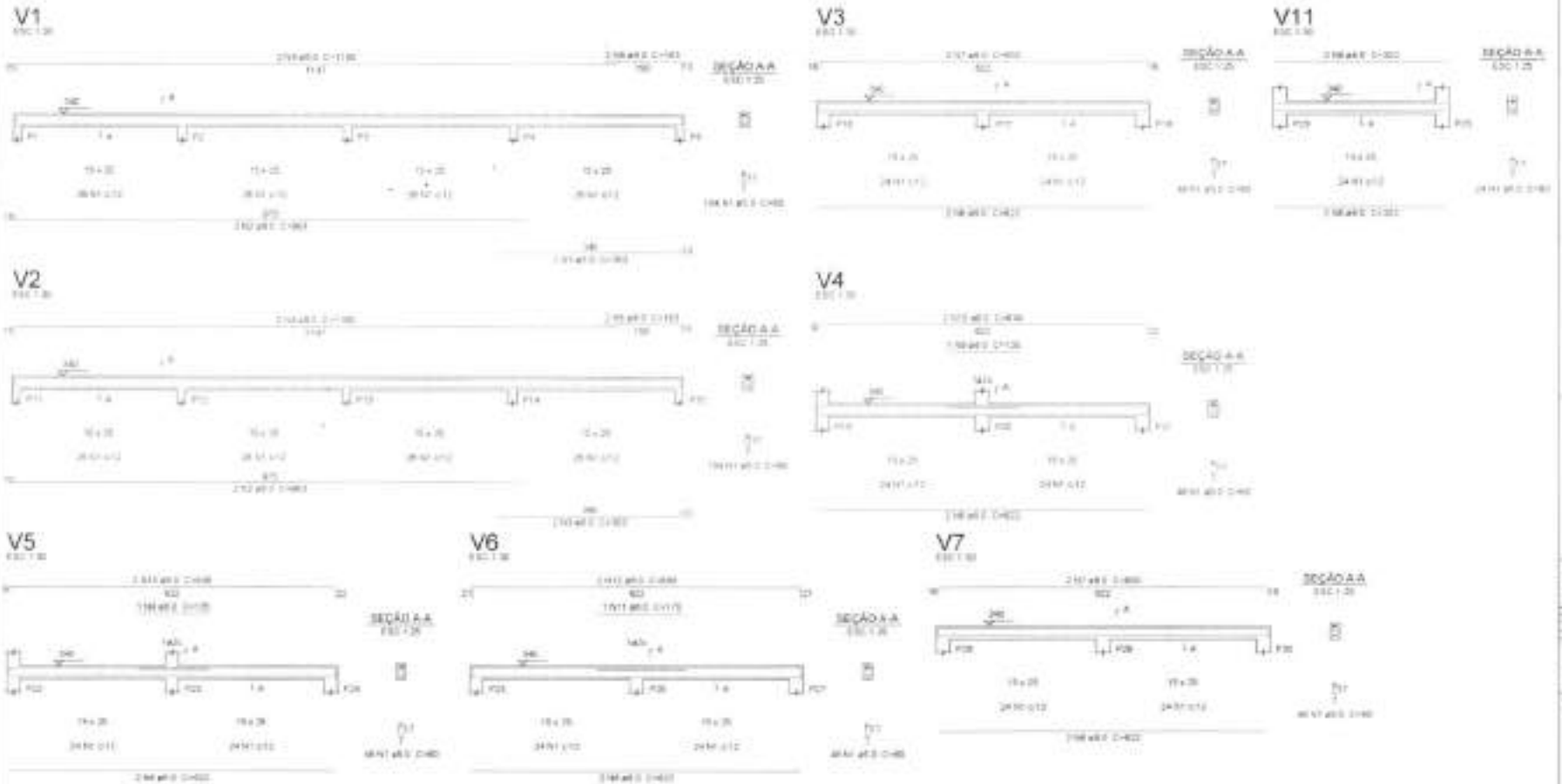

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 244

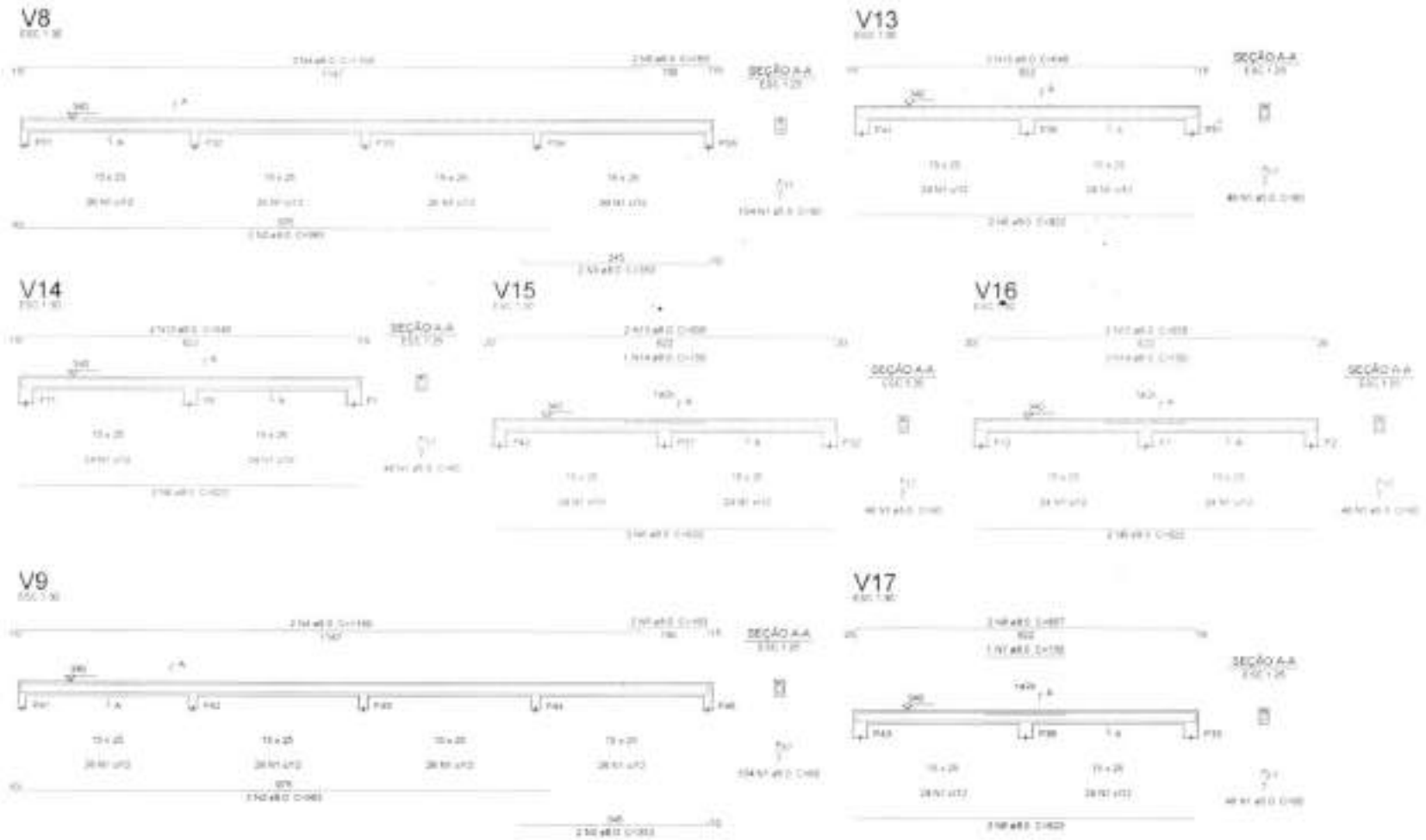

10V15

Prefeitura Municipal de Esperança - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 287

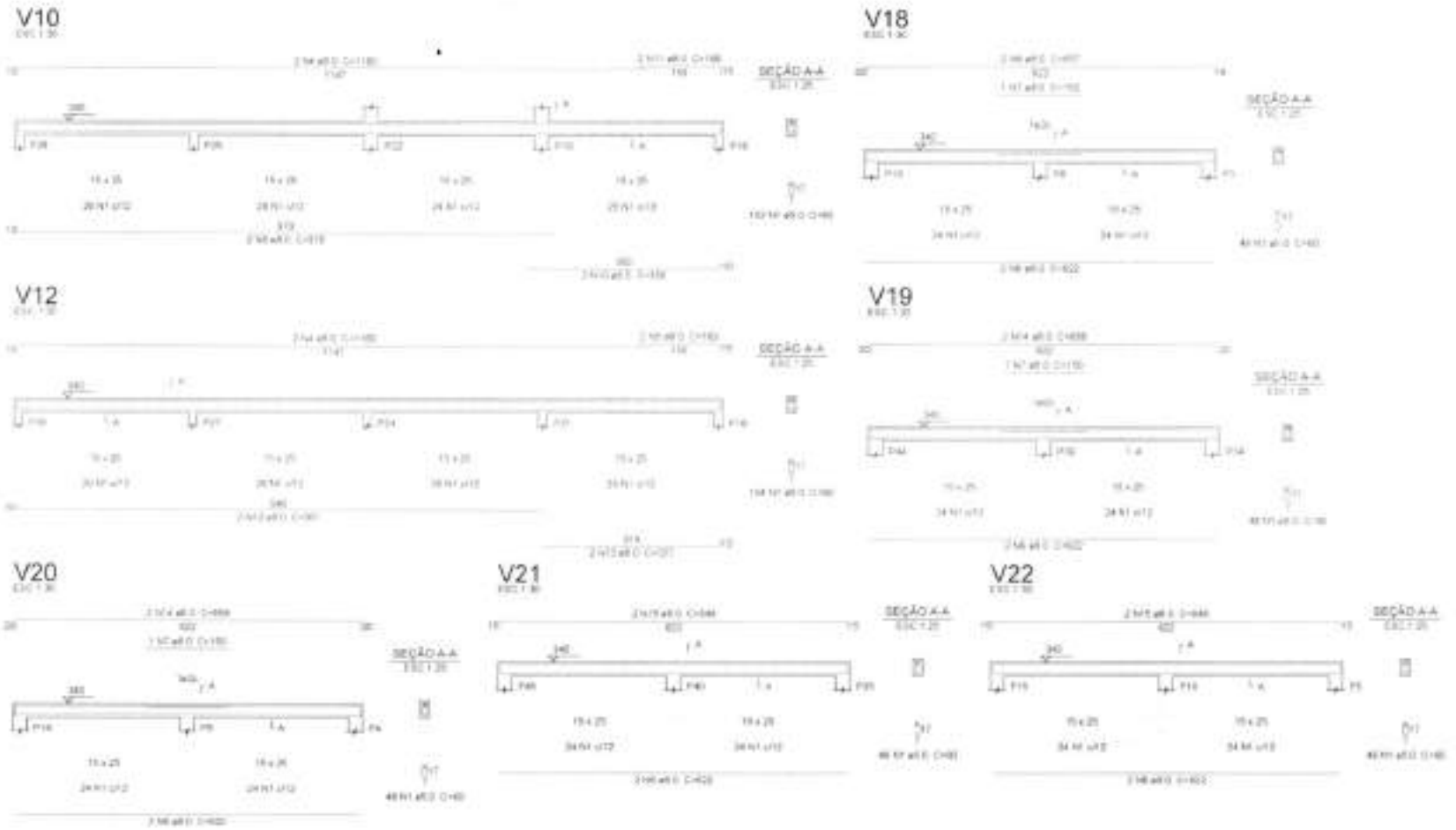

11/15

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Cajazeirinha - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 289

Prefeitura Municipal de Campina - PB
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 280

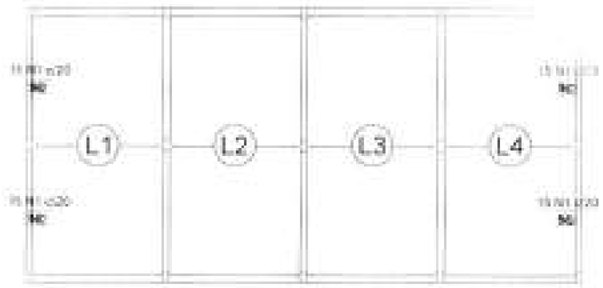

Forma	Armadura de distribuição
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=290
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315
N1	3 N4 ø5.0 c/20 C=295
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=315

Negativos X   Negativos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	
CA60	1	5.0	180	36	[illegible]
	2	5.0	42	210	[illegible]
	3	5.0	89	315	[illegible]
	4	5.0	3	295	885

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA60	5.0	681.2	105.0

PESO TOTAL (kg)	
CA60	105.0

Volume de concreto (C 30) = 10.16 m³

Área de forma = 0.00 m²

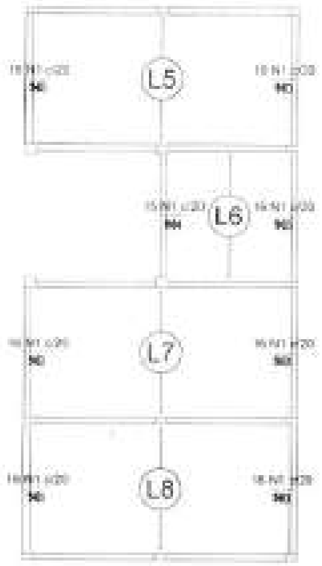

VT1a (12 unidades)
(L1)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT2a (12 unidades)
(L2)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT3a (12 unidades)
(L3)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT7a (13 unidades)
(L7)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT8a (13 unidades)
(L8)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT9a (12 unidades)
(L9)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT4a (12 unidades)
(L4)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT5a (13 unidades)
(L5)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT6a (5 unidades)
(L6)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT10a (12 unidades)
(L10)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT11a (12 unidades)
(L11)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

VT12a (12 unidades)
(L12)
ESC 1:50
1 N1 TR 08644 C=320
320
1 N2 ø5.0 C=330

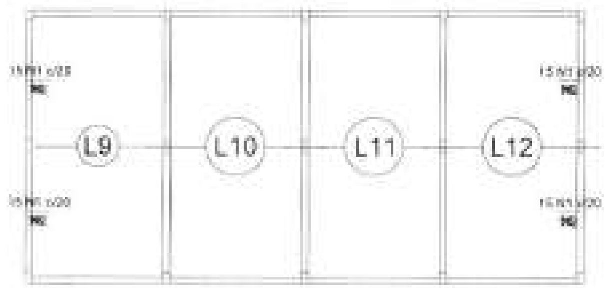

Armação negativa das lajes do pavimento COBERTA
escala 1:50

Relação do aço

AÇO	N	DIAM	QUANT	UNIT	C TOTAL
CA60	1	TR 08644	140	320	44800
	2	5.0	140	330	46200

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C TOTAL	PESO+10%
CA60	TR 08644	448	[illegible]
	5.0	462	[illegible]

PESO TOTAL (kg)

13/15

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 283

LEL PROJETOS

[illegible]=P22=P23

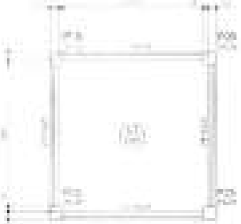

Forma do pavimento CAIXA D'ÁGUA escala 1:50

[illegible]

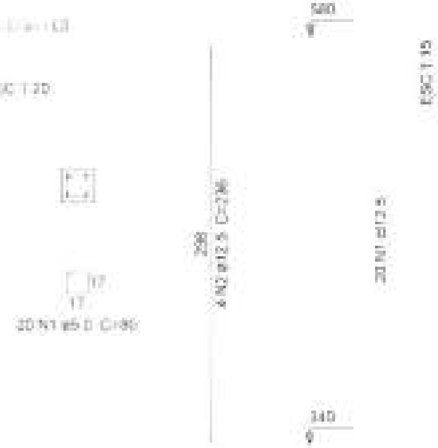

4xP19

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	80	80	6320
CA50	2	12.5	16	236	3776

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA50	12.5	37.8	32.8
CA60	5.0	64	8.7

PESO TOTAL (kg)

CA50	32.8
CA60	8.7

Volume de concreto (C-30) = 0.6 m³
Área de forma = 9.6 m²

V1
ESC 1:30

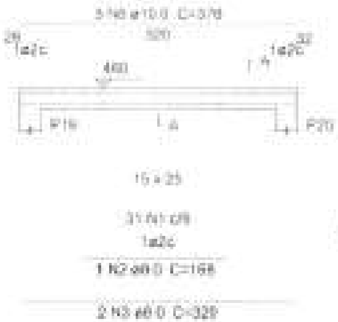

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

31 N1 ø5.0 C=60

V2
ESC 1:30

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

31 N1 ø5.0 C=60

V3
ESC 1:30

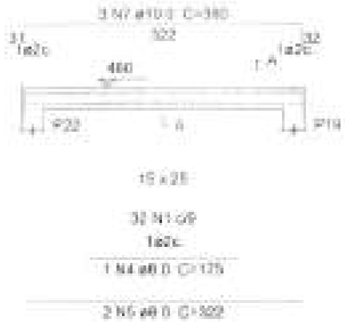

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

32 N1 ø5.0 C=60

V4
ESC 1:30

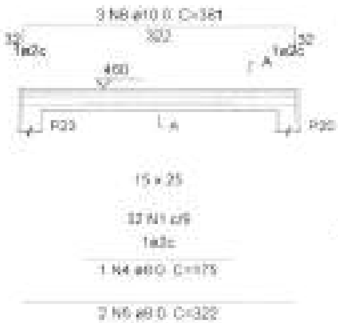

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

32 N1 ø5.0 C=60

Relação do aço

V1 V2 V3 V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CA50	2	8.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	3	8.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	4	8.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	5	8.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	6	10.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	7	10.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	8	10.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA50	8.0	[illegible]	[illegible]
	10.0	[illegible]	[illegible]
CA60	5.0	[illegible]	[illegible]

PESO TOTAL (kg)

CA50	[illegible]
CA60	[illegible]

Volume de concreto (C-30) = [illegible] m³
Área de forma = [illegible] m²

LINCOLN CARTAXO DE LIRA

CREA [illegible]

14/15

- FORMA PAVIMENTO CAIXA D'ÁGUA
- ARMADURA DE PILARES PAV. CAIXA D'ÁGUA
- ARMADURA DE VIGAS PAV. CAIXA D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 282

LCL PROJETOS

Armação positiva das lajes do pavimento CAGUA (Eixo X)
escala 1:50

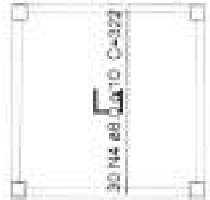

Armação positiva das lajes do pavimento CAGUA (Eixo Y)
escala 1:50

Armação negativa das lajes do pavimento CAGUA (Eixo X)
escala 1:50

Ferros de distribuição

Ferro	Armadura de distribuição
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=295
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=295

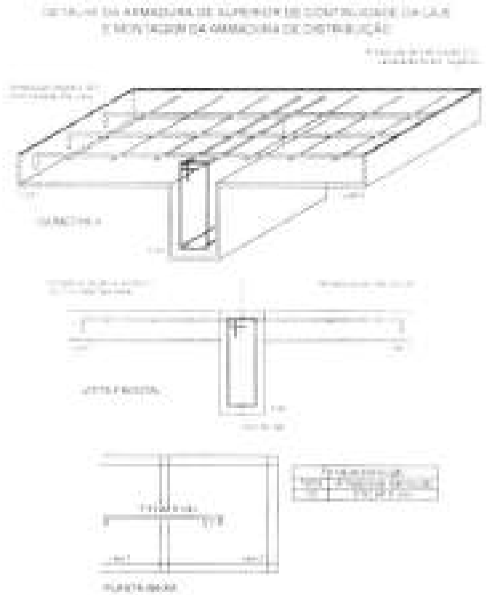

Armação negativa das lajes do pavimento CAGUA (Eixo Y)
escala 1:50

Ferros de distribuição

Ferro	Armadura de distribuição
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=293
N1	3 N3 ø5.0 c/20 C=293

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos Y — Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	92	56	5152
	2	5.0	6	295	1770
	3	5.0	6	293	1758
CA50	4	8.0	30	322	9660
	5	10.0	16	320	5120

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO+0% (kg)
CA50	8.0	96.6	38.1
	10.0	51.2	31.6
CA60	5.0	86.8	13.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	69.7
CA60	13.4

Volume de concreto (C-30) = 0.90 m³
Área de forma = 8.99 m²

FOLHA 15/15

PROJETO: REFORMA DA PRAÇA DE CAIXA D'ÁGUA - ESTRUTURAL
LOCALIDADE: CAAPORÃ - PB

ARMADURA DE LAJES PAV. CAIXA D'ÁGUA

LCL PROJETOS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 283

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 284

ANEXO IX – JUSTIFICATIVA TÉCNICA – EXIGÊNCIA DE ACERVO

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 285

Caaporã - PB, 25 de agosto de 2023

JUSTIFICATIVA
TÉCNICA
Exigência de Acervo
Técnico

No que concerne ao Projeto da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, recomenda-se que a licitante interessada na execução da intervenção apresente experiência comprovada através de acervotécnico, devidamente registrado junto ao conselho da categoria, nas seguintes atividades mais relevantes da planilha orçamentária, parte integrante do conjuntode documentos que compõem o projeto técnico de engenharia (vide Curva ABCem anexo):

- 1. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 -
m² - 7240,6, que corresponde a 20,9% do valor total do orçamento;

- 2. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 – m² 2231,77
que corresponde a 10% do valor total do orçamento;

- 3. PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) -
m² 2468,4 que corresponde a 9,6% do valor total do orçamento;

- 4. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 - m² 336 que corresponde a 2,9% do valor total do orçamento;

- 5. PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021- m² 1204 que corresponde a 2,7% do valor total do orçamento;

- 6. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015- m 2464,8 que corresponde a 2,6% do valor total do orçamento;

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 286

- 7. PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16. [ADAPTADO
SINAPI 74136/1- m² 75,6 que corresponde a 2,3% do valor total do orçamento;
- 8. CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE
LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021- m² 2468,4 que correspondea 2,0% do valor total do orçamento;

Att.,

Lincoln Cartaxo de Lira
JúniorResponsável
Técnico CREA-PB
160.814.689-8

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 287

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENENTE: **Município de Caaporã- PB**
CONTRATO:
OBRA: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB** — Encargos: **84,24%**
REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 01/2022** — B.D.I. Serviços: **19,21%**
DESONERADO: **NÃO**

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALORES (R$) - UNIT	VALORES (R$) - TOTAL	PESO(%)	ACUM(%)
	REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB			R$2.418.705,20		
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	7240,6	R$69,79	R$505.321,47	20,9%	20,9%
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	2231,77	R$108,42	R$241.968,50	10,0%	30,9%
3	PISO 1M GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	2468,4	R$94,18	R$232.473,91	9,6%	40,5%
4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	336	R$208,31	R$69.992,16	2,9%	43,4%
5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	1204	R$54,22	R$65.280,88	2,7%	46,1%
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2464,8	R$25,89	R$63.813,67	2,6%	48,7%
7	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16. (ADAPTADO SINAPI 74136/1)	75,6	R$747,60	R$56.518,56	2,3%	51,1%
8	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	2468,4	R$19,68	R$48.578,11	2,0%	53,1%
9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	1798,18	R$25,70	R$46.213,23	1,9%	55,0%
10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	820,7	R$56,18	R$46.106,91	1,9%	56,9%
11	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	2774,57	R$16,52	R$45.835,90	1,9%	58,8%
12	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	1258,4	R$33,70	R$42.408,08	1,8%	60,5%
13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	2479,42	R$17,01	R$42.175,79	1,7%	62,3%
14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	216	R$181,89	R$39.275,28	1,6%	63,9%
15	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	40	R$839,60	R$33.584,00	1,4%	65,3%
16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (ADAPTADO DO SINAPI 103356)	500,55	R$47,60	R$23.826,18	1,0%	66,3%
17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1624,02	R$14,22	R$23.093,57	1,0%	67,2%
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	134,89	R$163,78	R$22.092,28	0,9%	68,2%
19	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	201,72	R$108,42	R$21.870,48	0,9%	69,1%
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	122,14	R$176,73	R$21.585,80	0,9%	70,0%
21	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	8	R$2.384,83	R$19.078,64	0,8%	70,7%
22	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	963,58	R$19,79	R$19.069,25	0,8%	71,5%

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.08.25 10:44:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 288

23	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	357,65	R$51,67	R$18.479,78	0,8%	72,3%
24	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	6	R$3.048,24	R$18.289,44	0,8%	73,1%
25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	135,42	R$118,17	R$16.002,58	0,7%	73,7%
26	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	216	R$71,93	R$15.536,88	0,6%	74,4%
27	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	360,84	R$42,84	R$15.386,22	0,6%	75,0%
28	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA E CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	30,77	R$483,16	R$14.866,83	0,6%	75,6%
29	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,000X0,60M (ADAPTADO DE ORSE 08464)	20	R$713,67	R$14.673,40	0,6%	76,2%
30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	72,25	R$198,53	R$14.343,79	0,6%	76,8%
31	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	30,77	R$463,44	R$14.260,05	0,6%	77,4%
32	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	711,28	R$19,20	R$13.656,58	0,6%	78,0%
33	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	201,72	R$67,60	R$13.636,27	0,6%	78,5%
34	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	221,4	R$58,16	R$12.876,62	0,5%	79,1%
35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1203,8	R$10,20	R$12.278,76	0,5%	79,6%
36	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	11	R$1.070,46	R$11.775,06	0,5%	80,1%
37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	587,3	R$18,66	R$10.959,02	0,5%	80,5%
38	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	122,33	R$89,48	R$10.946,09	0,5%	81,0%
39	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	283,23	R$37,85	R$10.720,26	0,4%	81,4%
40	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	23,38	R$457,54	R$10.697,29	0,4%	81,8%
41	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	660,44	R$15,82	R$10.448,16	0,4%	82,3%
42	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	356,82	R$28,68	R$10.233,60	0,4%	82,7%
43	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	111,15	R$92,02	R$10.228,02	0,4%	83,1%
44	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D	14	R$720,91	R$10.092,74	0,4%	83,5%

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 289

45	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	531,7	R$17,26	R$9.211,66	0,4%	83,9%
46	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	131,4	R$69,90	R$9.184,86	0,4%	84,3%
47	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	45	R$195,75	R$8.808,75	0,4%	84,7%
48	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	216	R$39,01	R$8.426,16	0,3%	85,0%
49	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	496	R$15,99	R$7.931,04	0,3%	85,3%
50	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1837,38	R$4,29	R$7.882,36	0,3%	85,7%
51	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	72	R$107,29	R$7.724,88	0,3%	86,0%
52	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	2	R$3.856,47	R$7.712,94	0,3%	86,3%
53	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	10,74	R$710,84	R$7.634,42	0,3%	86,6%
54	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	R$7.041,40	R$7.041,40	0,3%	86,9%
55	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	397,1	R$17,63	R$7.000,87	0,3%	87,2%
56	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	121,85	R$56,40	R$6.872,34	0,3%	87,5%
57	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	33,75	R$198,45	R$6.697,68	0,3%	87,8%
58	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R$6.306,45	R$6.306,45	0,3%	88,0%
59	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	365	R$17,15	R$6.259,75	0,3%	88,3%
60	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	135,94	R$44,04	R$5.986,80	0,2%	88,5%
61	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	5	R$1.187,25	R$5.936,25	0,2%	88,8%
62	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	150,75	R$39,36	R$5.933,52	0,2%	89,0%
63	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	16392,5	R$0,35	R$5.737,38	0,2%	89,3%
64	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APAREUHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	216	R$26,48	R$5.719,68	0,2%	89,5%
65	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	351,42	R$16,06	R$5.643,81	0,2%	89,7%
66	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	68,04	R$81,10	R$5.518,04	0,2%	90,0%
67	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	7,5	R$722,90	R$5.421,75	0,2%	90,2%
68	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R$5.417,07	R$5.417,07	0,2%	90,4%
69	GRANITO PARA BANCADA TIPO AMERICANA (ADAPTADO DE SINAPI 98670)	15,57	R$344,87	R$5.352,39	0,2%	90,6%

Prefeitura Municipal de Caapiranga - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 290

70	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	129,76	R$41,09	R$5.331,84	0,2%	90,8%
71	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRIMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO DO SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	69,31	R$75,41	R$5.226,67	0,2%	91,1%
72	Rufo em placa de concreto l = 0,5 m [ADAPTADO ORSE/291]	84,45	R$59,40	R$5.016,33	0,2%	91,3%
73	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	5	R$981,27	R$4.906,35	0,2%	91,5%
74	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	220,5	R$20,36	R$4.487,52	0,2%	91,7%
75	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	216	R$20,25	R$4.374,00	0,2%	91,8%
76	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	32,4	R$132,44	R$4.291,06	0,2%	92,0%
77	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	25	R$171,50	R$4.287,50	0,2%	92,2%
78	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	25,62	R$166,57	R$4.267,52	0,2%	92,4%
79	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	70	R$59,88	R$4.191,60	0,2%	92,5%
80	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R$4.142,67	R$4.142,67	0,2%	92,7%
81	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	237	R$17,24	R$4.085,88	0,2%	92,9%
82	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	29,53	R$137,96	R$4.073,56	0,2%	93,1%
83	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	216	R$18,43	R$3.980,88	0,2%	93,2%
84	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6	R$637,32	R$3.823,92	0,2%	93,4%
85	BRINQUEDO - BALANÇO DE TRÊS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL	2	R$1.907,16	R$3.814,32	0,2%	93,5%
86	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	135,42	R$27,62	R$3.740,30	0,2%	93,7%
87	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	12	R$303,34	R$3.640,08	0,2%	93,8%
88	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	796,2	R$4,48	R$3.566,98	0,1%	94,0%
89	ATERRAMENTO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	72,57	R$46,58	R$3.380,31	0,1%	94,1%
90	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	43,95	R$76,82	R$3.376,24	0,1%	94,3%
91	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,8	R$694,73	R$3.334,70	0,1%	94,4%
92	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	155,6	R$21,40	R$3.329,84	0,1%	94,5%
93	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	190,4	R$17,35	R$3.303,44	0,1%	94,7%
94	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	384,7	R$8,55	R$3.289,19	0,1%	94,8%
95	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,5	R$1.309,45	R$3.273,63	0,1%	94,9%
96	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4	R$796,41	R$3.185,64	0,1%	95,1%

97	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	7,01	R$443,38	R$3.108,09	0,1%	95,2%
98	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1	R$3.065,75	R$3.065,75	0,1%	95,3%
99	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1	R$3.002,40	R$3.002,40	0,1%	95,5%
100	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	176,8	R$16,82	R$2.973,77	0,1%	95,6%
101	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12	R$244,19	R$2.930,28	0,1%	95,7%
102	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	2079,1	R$1,37	R$2.848,37	0,1%	95,8%
103	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	6,78	R$416,54	R$2.824,14	0,1%	95,9%
104	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	963,58	R$2,88	R$2.775,11	0,1%	96,1%
105	BARRA DE APOIO P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (0,80 M) [ADAPTADO DE ORSE 8492]	12	R$230,09	R$2.761,08	0,1%	96,2%
106	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	26	R$105,95	R$2.754,70	0,1%	96,3%
107	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	20	R$135,43	R$2.708,60	0,1%	96,4%
108	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - [Adaptado de ORSE 051]	6	R$442,75	R$2.656,50	0,1%	96,5%
109	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	22,41	R$117,41	R$2.631,16	0,1%	96,6%
110	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	4	R$603,94	R$2.415,76	0,1%	96,7%
111	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R$2.377,05	R$2.377,05	0,1%	96,8%
112	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	16,5	R$143,62	R$2.369,73	0,1%	96,9%
113	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUE INFANTIL	2	R$1.179,99	R$2.359,98	0,1%	97,0%
114	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	12	R$194,12	R$2.329,44	0,1%	97,1%
115	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4	R$501,43	R$2.005,72	0,1%	97,2%
116	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	36	R$53,78	R$1.936,08	0,1%	97,3%
117	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R$1.929,45	R$1.929,45	0,1%	97,3%
118	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	120,2	R$14,47	R$1.739,29	0,1%	97,4%
119	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	12	R$144,24	R$1.730,88	0,1%	97,5%
120	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,68	R$610,55	R$1.636,27	0,1%	97,6%
121	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	1	R$1.599,69	R$1.599,69	0,1%	97,6%
122	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	1	R$1.579,17	R$1.579,17	0,1%	97,7%
123	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	26,81	R$57,46	R$1.540,50	0,1%	97,7%
124	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	112	R$13,63	R$1.526,56	0,1%	97,8%

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 292

125	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	7	R$216,41	R$1.514,87	0,1%	97,9%
126	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	3,36	R$449,23	R$1.509,41	0,1%	97,9%
127	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	459,72	R$3,27	R$1.503,28	0,1%	98,0%
128	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	180	R$8,32	R$1.497,60	0,1%	98,1%
129	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	136,53	R$10,86	R$1.482,72	0,1%	98,1%
130	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	1	R$1.474,27	R$1.474,27	0,1%	98,2%
131	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	475,3	R$3,03	R$1.440,16	0,1%	98,2%
132	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92,92	R$14,22	R$1.321,32	0,1%	98,3%
133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1	R$1.320,66	R$1.320,66	0,1%	98,4%
134	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	2,22	R$590,77	R$1.311,51	0,1%	98,4%
135	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	100	R$12,89	R$1.289,00	0,1%	98,5%
136	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	33,6	R$38,34	R$1.288,22	0,1%	98,5%
137	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	19,2	R$66,73	R$1.281,22	0,1%	98,6%
138	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	83,4	R$15,34	R$1.279,35	0,1%	98,6%
139	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	3	R$408,47	R$1.225,41	0,1%	98,7%
140	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	19,6	R$60,45	R$1.184,82	0,0%	98,7%
141	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	12	R$98,65	R$1.183,80	0,0%	98,8%
142	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	19,2	R$61,52	R$1.181,18	0,0%	98,8%
143	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	20	R$58,77	R$1.175,40	0,0%	98,9%
144	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	15,12	R$76,80	R$1.161,22	0,0%	98,9%
145	RESISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	10	R$115,04	R$1.150,40	0,0%	99,0%
146	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,00 X 0,60 M - INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (ADAPTADO DE SINAPI 86889)	2	R$574,06	R$1.148,12	0,0%	99,0%
147	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	36	R$31,48	R$1.133,28	0,0%	99,1%
148	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PROJETO ESPECÍFICO)	6	R$169,56	R$1.017,36	0,0%	99,1%
149	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12	R$79,87	R$958,44	0,0%	99,1%
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	R$477,71	R$955,42	0,0%	99,2%
151	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	72	R$13,26	R$954,72	0,0%	99,2%
152	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	8	R$113,61	R$908,88	0,0%	99,3%
153	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	12	R$73,06	R$876,72	0,0%	99,3%

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 293

154	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	26,33	R$33,27	R$876,00	0,0%	99,3%
155	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	67,2	R$12,82	R$861,50	0,0%	99,4%
156	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_06/2018	22,41	R$37,79	R$846,87	0,0%	99,4%
157	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	27,63	R$29,52	R$815,64	0,0%	99,4%
158	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19,03	R$42,82	R$814,86	0,0%	99,5%
159	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	24	R$32,09	R$770,16	0,0%	99,5%
160	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	51,5	R$14,60	R$751,90	0,0%	99,5%
161	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	9	R$79,30	R$713,70	0,0%	99,6%
162	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	216	R$3,29	R$710,64	0,0%	99,6%
163	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	31,6	R$20,25	R$639,90	0,0%	99,6%
164	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	4	R$158,49	R$633,96	0,0%	99,6%
165	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	12	R$51,86	R$622,32	0,0%	99,7%
166	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	39,71	R$14,27	R$566,66	0,0%	99,7%
167	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	97,64	R$5,65	R$551,66	0,0%	99,7%
168	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	R$262,07	R$524,14	0,0%	99,7%
169	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12	R$43,33	R$519,96	0,0%	99,8%
170	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	9	R$57,21	R$514,89	0,0%	99,8%
171	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8	R$51,50	R$412,00	0,0%	99,8%
172	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12	R$33,84	R$406,08	0,0%	99,8%
173	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8	R$49,48	R$395,84	0,0%	99,8%
174	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	8	R$49,28	R$394,24	0,0%	99,8%
175	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	52,9	R$7,43	R$393,05	0,0%	99,9%
176	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	16,5	R$23,45	R$386,93	0,0%	99,9%
177	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	15,4	R$24,69	R$380,23	0,0%	99,9%
178	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	7,5	R$42,71	R$320,33	0,0%	99,9%
179	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	R$153,16	R$306,32	0,0%	99,9%
180	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	24	R$10,40	R$249,60	0,0%	99,9%
181	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1	R$235,30	R$235,30	0,0%	99,9%

Prefeitura Municipal de Cacimbá - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 294

182	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13	R$15,80	R$205,40	0,0%	99,9%
183	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	8,99	R$22,23	R$199,85	0,0%	100,0%
184	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12	R$13,08	R$156,96	0,0%	100,0%
185	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12	R$12,04	R$144,48	0,0%	100,0%
186	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12	R$11,49	R$137,88	0,0%	100,0%
187	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	20	R$6,47	R$129,40	0,0%	100,0%
188	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	3	R$40,87	R$122,61	0,0%	100,0%
189	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2	R$36,49	R$72,98	0,0%	100,0%
190	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2	R$28,93	R$57,86	0,0%	100,0%
191	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X "10" CM	2	R$28,29	R$56,58	0,0%	100,0%
192	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1	R$47,05	R$47,05	0,0%	100,0%
193	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	R$43,00	R$43,00	0,0%	100,0%
194	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	3,2	R$13,13	R$42,02	0,0%	100,0%
195	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	R$39,45	R$39,45	0,0%	100,0%
196	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	R$31,40	R$31,40	0,0%	100,0%
197	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1,7	R$18,30	R$31,11	0,0%	100,0%
198	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1	R$23,40	R$23,40	0,0%	100,0%
199	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1	R$21,77	R$21,77	0,0%	100,0%
200	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA	2	R$10,34	R$20,68	0,0%	100,0%
201	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1	R$17,64	R$17,64	0,0%	100,0%
202						

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 299

PREFEITURA DE CAAPORÃ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2023

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

Assinado por 2 pessoas: ZIDRETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 296

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.0000– EXECUTIVO
02.090– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
02090.15.813.1032.1963– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
4.4.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.30.00.00.700– MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.30.00.00.701– MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.36.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA
4.4.90.36.00.00.700– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA
4.4.90.36.00.00.701– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA
4.4.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA
4.4.90.39.00.00.700– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA
4.4.90.39.00.00.701– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA
4.4.90.52.00.00.500– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.700– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.701– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.704– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.705– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 297

ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

A- O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do periodo de adimplemento.

B- De acordo com a Lei Municipal Nº 738/2018 regulamentado pelo Decreto Nº 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providencias, em seu Art. 6º - inciso VI será descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o municipio de Caaporã, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de inicio de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 9 (nove) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 9 (nove) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsidio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer titulo, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Assinado por 2 pessoas: JIOBERTH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F00C-AEC2-3FB5 e informe o codigo D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 298

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no inicio ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 299

inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporã.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____

_____
.....

PELO CONTRATADO

_____

_____
.....

Assinado por 2 pessoas: ZIORETH REIRO PLACIDO CASTRO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificador/D15F-F99C-AEC2-3FB5 e informe o código D15F-F99C-AEC2-3FB5

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 300

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D15F-F99C-AEC2-3FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO (CPF 910.XXX.XXX-87) em 05/09/2023 16:53:18 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 05/09/2023 17:05:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caapora.1doc.com.br/verificacao/D15F-F99C-AEC2-3FB5